



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DISPENSA Nº 005/2023

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
MANACAPURU - FUNPREVIM

ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ 11.588.406-0001/53

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA IMPLEMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00
E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



DESPACHO

Manacapuru-AM, 08 de maio de 2023.

À Ilustríssima Senhora

Geysa Caroline de Souza Machado

Diretora Presidente

Senhora Presidente.

Solicito de V.S.a autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de software para implementação e utilização do portal da transparência. Para atender às necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social do município de Manacapuru/AM, conforme projeto básico anexo.



Sandra Vasconcelos Ramos
Assessor de Diretoria - AD
Decreto n. 355 de 01/03/2021



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00
E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



PROJETO BÁSICO

01 - DADOS DA INSTITUIÇÃO:

Fundo de Previdência Social do município de Manacapuru/AM
FUNPREVIM

CNPJ:

07.679.161/0001-00

ENDEREÇO:

Rua Codajás, nº 2035, União, Manacapuru/AM. CEP 69.401.170

DIRETORA PRESIDENTE:

Geysa Caroline de Souza Machado

Decreto n. 1314 de 14 de outubro de 2022

02 - DA FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º, inciso IX, c/c com o artigo 7º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, foi elaborado o presente Projeto Básico, com base nas indicações de estudos técnicos preliminares, com o intuito de assegurar a viabilidade da contratação e ainda corroborar com todas as informações fundamentais para caracterização das condições ideais de contratação pública, do objeto abaixo especificado;

O procedimento licitatório e os demais atos provenientes dele serão regidos no supedâneo da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações;

Combinado com a Lei Complementar n. 123/2006, a qual estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e Decreto n. 9.412/2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

03 - OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de software para implementação e utilização do portal da transparência. Para atender às necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social do município de Manacapuru/AM.

04 - JUSTIFICATIVA

A contratação do objeto no referido projeto básico visa o funcionamento da rede integrada de informações do FUNPREVIM, composta por um conjunto de programas de computador (Softwares), que possibilitam o correto funcionamento desta autarquia, a contratação especificada neste objeto



também possibilita a divulgação das informações públicas inerentes aos processos desempenhados nesta autarquia, pois compreende os serviços de manutenção, domínio, hospedagem e administração do Portal da Transparência.

Ratifica-se que a implementação desse serviço é de extrema importância para o correto cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI) e demais normas que regem o assunto, quais sejam os serviços públicos desenvolvidos e oferecidos na Administração Pública, sem a utilização desse serviço será impossível efetivar o que orientam os órgãos de fiscalização.

05 - ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES E QUANTITATIVO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, domínio, hospedagem e administração do Portal da Transparência.	MESES	12		

06 - PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de implementação: Imediatamente após a assinatura do contrato;

07 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A partir da sua assinatura tendo vigência máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos previstos pela Lei Federal n. 8.666/93.

08 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Efetuar os pagamentos correspondentes as Notas Fiscais da prestação dos serviços emitidas dentro do prazo legal;
- 8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar na nota fiscal/ fatura, a efetiva entrega de material, por meio de representante especialmente designado (fiscal do contrato);
- 8.3. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;
- 8.4. Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será executado o objeto deste Termo de Referência;
- 8.5. Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimento de que disponham e que eventualmente venham ser solicitados e indicar os locais onde será executado o objeto deste Termo de Referência;
- 8.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA que tiver seu preço registrado, quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providências para regularização das mesmas.

09 - OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

- 9.1. Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste termo;
- 9.2. Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel cumprimento e desempenho das suas atividades especificadas neste;



- 9.3. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previsto na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição empregadora, no que diz respeito não aos seus colaboradores e empregados;
- 9.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que venham ser vítimas os seus empregados e em decorrência dos serviços por eles prestados, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências legais para o exercício das atividades laborais;
- 9.5. Comunicar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços deste;
- 9.6. Encaminhar a nota fiscal/fatura da execução do serviço deste, a fim de efetivação de pagamento devido pela CONTRATANTE;
- 9.7. Apresentar, junto com a nota fiscal ou documento equivalente, os documentos que comprovem a regularidade com a seguridade social (CDN), o FGTS (CRF), a certidão negativa de débito trabalhistas (CNDT) e a quitação de tributos e contribuições federais (juntamente com certidão negativa quanto a dívida ativa da união – PGFN), estaduais e municipais;
- 9.8. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Autarquia requisitante ou pela prefeitura Municipal de Manacapuru, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 9.9. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidentes de trabalho, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados/colaboradores no desempenho dos serviços/entrega ou conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências pertencentes a Prefeitura Municipal de Manacapuru, através do (s) órgão (s) envolvidos (s) no procedimento licitatório proveniente deste;
- 9.10. Não subcontratar totalmente o contrato, sendo certo que a subcontratação parcial, dependerá de expressa anuência por escrito da Administração Pública, na forma e nos termos por ela expressos;
- 9.11. Observar toda a legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto contratado neste.
- 9.12. Manter, durante a vigência do contrato, em contabilidade das obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;
- 9.13. Instruir a mão-de-obra quanto às necessidades de acatar as orientações da fiscalização da CONTRATANTE, inclusive, para o cumprimento de normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- 9.14. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do objeto deste termo de referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale transporte, vale refeição e outros benefícios exigidos em convenção coletiva de trabalho e na legislação trabalhista e por outros que venham a ser criados ou exigidos na justiça trabalhista;
- 9.15. Assumir o ônus, não podendo ser deduzidas de salários dos empregados destacados, ou cobrada da CONTRATANTE, as despesas com aquisição de uniformes ou qualquer equipamento básico, necessário ou inerentes a prestação de serviços, tais como EPI's, etc.
- 9.16. Ratificar que fica expressamente acordado que não se estabelece por força do fornecimento/execução do objeto constante neste, qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 9.17. Disponibilizar equipe técnica para operação de suporte/manutenção aos serviços constantes neste;
- 9.18. Comprometer-se que havendo interrupção no fornecimento de internet, terá o prazo de, até 8 horas para solucionar qualquer que seja o problema no fornecimento de internet;
- 9.19. Comunicar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 48 horas, as janelas de manutenção das redes, e/ou afins;
- 9.20. Compromete-se em estabelecer ou ter sede neste município;

10 - PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mensalmente à CONTRATADA, até o 10º (décimo) dia útil, contado do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, a qual conterá o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da CONTRATADA, a descrição clara do objeto do contrato, em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária em Conta Corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras.

O contrato terá o valor estimado, de acordo com os valores cotados pela administração, registrados no Mapa Comparativo de Preços, sendo os itens adjudicados de acordo à necessidade da Administração.

O pagamento pela execução do objeto deste será feito após a emissão de Nota Fiscal/Fatura, acompanhada do competente Atestado de Recebimento no prazo fixado, após a apresentação dos citados documentos no órgão requisitante.

10.2. O pagamento será efetuado em até o máximo de 30 (trinta) dias úteis contados da data de apresentação dos documentos abaixo relacionados, e devidamente atestado pelo fiscal do contrato;

10.3. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE os seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura dos produto/serviços prestados;
- b) Requerimento solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
- c) Prova de Regularidade com o FGTS (CRF – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;
- d) Prova de Regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
- g) Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

10.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que sejam as documentações, acima descritas, ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras;

10.5. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos, acima citados, devidamente regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá prover prejuízo na prestação de serviços pela CONTRATADA;

10.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa devedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade;

10.7. À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, a qual proceder-se-á fiscalização na forma estabelecida neste, e providenciar-se a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso;

10.8. A critério da CONTRATANTE poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da CONTRATADA.

11 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da futura licitação e possível contratação, é aquela prevista na legislação neste referenciada e a este aplicável.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00
E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



12 - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou quaisquer problemas observados;

12.2. A fiscalização da contratação será exercida por um REPRESENTANTE DESIGNADO (Fiscal do contrato), o qual de tudo cientificará a Administração, e/ou à Presidência da CONTRATADA, que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato proveniente deste;

12.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, nos conformes do art. 58 a 76 da Lei nº 8.666, de 1993.

13 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste, correrão segundo:

Projeto de Atividade/Funcional programática 09.122.0011.2034.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social – FUNPREVIM;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social;

Fonte de Recurso – 0043.

14 - OBSERVAÇÕES FINAIS

O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

15 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O presente termo foi elaborado pelo FUNPREVIM, contendo todas as informações necessárias para dar início ao processo licitatório, sendo posteriormente objeto de aprovação por parte da Assessoria Jurídica, adequação e formatação por parte diretoria administrativa desta autarquia.

16 - FISCAL DO CONTRATO

Rebson Rodrigues da Silva.

17 - DATA DE APROVAÇÃO DO TERMO

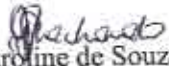
Manacapuru/AM 08 de maio de 2023.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00
E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



18 - AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO


Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente
Decreto n. 1314 de 14 de outubro de 2022



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00



DESPACHO

Manacapuru/AM, 08 de maio de 2023.

À Ilustríssima Senhora
Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária.

Solicito de V.S.a a disponibilidade de dotação orçamentária, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de software para implementação e utilização do portal da transparência. Para atender às necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social do município de Manacapuru/AM, conforme projeto básico anexo.



Sandra Vasconcelos Ramos
Assessor de Diretoria - AD
Decreto n. 355 de 01/03/2021



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00
E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



DESPACHO

À Ilustríssima Senhora

Sandra Vasconcelos Ramos

Assistente de Diretoria

Apresento-vos a dotação orçamentária para contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de software para implementação e utilização do portal da transparência. Para atender às necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social do município de Manacapuru/AM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

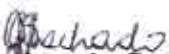
Projeto de Atividade 09.122.0011.2034.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social – FUNPREVIM;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social;

Fonte de Recurso - 43.

Atenciosamente,

Manacapuru-AM, 08 de maio de 2023.


Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00
E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



Ofício nº 094/2023 - FUNPREVIM

Manacapuru-AM, 08 de maio de 2023.

Instituição: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-FUNPREVIM

CNPJ: 07.679.161/0001-00

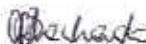
Endereço: Rua Codajás, Nº 2035, União, Manacapuru/AM. CEP 69.401.170.

À EMPRESA: STUDIO AMAZÔNIA DIGITAL COMÉRCIO DE TECNOLOGIA

CNPJ: 31.616.787/0001-44

ENDEREÇO: Av. Comandante Nathanael de Albuquerque, nº 49, sala 01, Conj. Santos Dumont – MANAUS/AM.

Solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de fazer uma **COTAÇÃO DE PREÇOS**, no período de 09/05/2023 até 12/05/2023, conforme dispõe a Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e ainda pelo entendimento firmado pelo TCU, no que diz respeito a obtenção de valores para licitações, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, domínio, hospedagem e administração do Portal da Transparência, conforme Projeto Básico anexo.


Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente

Declaro que recebi a presente CARTA CONSULTA, bem como ser interessado em participar do procedimento licitatório.

Data ____/____/2023




Assinatura do responsável pela Proposta. Carimbo da empresa

Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru
Rua Codajás. Nº 2035 – União. CEP 69.401.170



STUDIO AMAZÔNIA DIGITAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA

Av. Comandante Nathanael Albuquerque-49- sala 01- Conj. Santos Dumont- Bairro 45 de Maio
CNPJ:31.616.787/0001-44 --- Tel:(92) 98105-0150



PROPOSTA COMERCIAL DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Manaus, 12 de Maio de 2023

Ao FUNPREVIM de Manacapuru;

Prezado Diretor,

Encaminhamos nossa proposta de manutenção e Gerenciamento do Portal da
Transparência, para o ano de 2023.

1. Serviço de Hospedagem do Portal da transparência e registro junto ao provedor de acesso.
2. Manutenção do sistema do Portal da Transparência, atualizações do programa de exportação do banco de dados e criação de páginas no portal, conforme necessidades relatadas.
3. Serviço de atualização em tempo real, inserção e monitoramento de arquivos eletrônicos no Portal da transparência.
4. Serviço de gestão do Portal. Verificação de erros e detecção de falhas e reparos no site.

PRAZO

Esta proposta atenderá pelo período de 12 meses.

INVESTIMENTOS

Valor de Registro anual: R\$40,00 (Quarenta Reais)

Valor da Mensalidade: R\$530,00 (Quinhentos e Trinta Reais)

O valor total deste será de R\$6.360,00 (Seis Mil, Trezentos e sessenta Reais). Esta Proposta é válida por 60 dias.

Atenciosamente;


Andreza Batista de Araujo
Dir. Comercial





FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00
E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



Ofício nº 095/2023 - FUNPREVIM

Manacapuru-AM, 08 de maio de 2023.

Instituição: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-FUNPREVIM

CNPJ: 07.679.161/0001-00

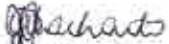
Endereço: Rua Codajás, Nº 2035, União, Manacapuru/AM. CEP 69.401.170.

À EMPRESA: ROBERVAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 19.360.480/0001-20

ENDEREÇO: Rua Mem de Sá, nº 706, Conj. Dom Pedro I – MANAUS/AM.

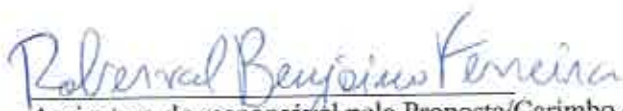
Solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de fazer uma **COTAÇÃO DE PREÇOS**, no período de 09/05/2023 até 12/05/2023, conforme dispõe a Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e ainda pelo entendimento firmado pelo TCU, no que diz respeito a obtenção de valores para licitações, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, domínio, hospedagem e administração do Portal da Transparência, conforme Projeto Básico anexo.


Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente

Declaro que recebi a presente CARTA CONSULTA, bem como ser interessado em participar do procedimento licitatório.

Data ____/____/2023





Assinatura do responsável pela Proposta/Carimbo da empresa

ROBERVAL BENJOINO FERREIRA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Rua Mem de Sá, 706. Conj. Dom Pedro I Manaus- AM
CNPJ:19.360.480/0001-20



PROPOSTA COMERCIAL DE MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Manaus, 12 de Maio de 2023

Ao Fundo de Previdência de Manacauçu-AM;

Encaminhamos para vossa apreciação, a nossa proposta de Manutenção e Gerenciamento do Portal da Transparência desta Autarquia, para o ano de 2023 conforme necessidades relatadas em Projeto Básico.

Serviços Propostos:

- 📁 Serviço de Hospedagem do Portal da transparência e registro anual.
- 📁 Manutenção do Programa de gestão do Portal da Transparência, atualizações, exportação dos bancos e inserção de novas páginas, conforme necessidades.
- 📁 Serviço de atualização, em tempo real, inserção, edição e monitoramento de arquivos no Portal.
- 📁 Serviço de gestão geral do Portal, verificação de erros e detecção de falhas.

DO PRAZO

Esta proposta é para o período de 12 meses corridos.

DOS INVESTIMENTOS

Valor de Registro anual: R\$ 40,00 (Quarenta Reais)

Valor da Mensalidade: R\$ 535,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)

O valor global deste será de R\$6.420,00 (Seis mil Quatrocentos e vinte Reais).

Validade: 60 Dias.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente;

Roberval Benjaino Ferreira
ROBERVAL BENJOINO FERREIRA
Gerente Geral



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00
E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



Ofício nº 093/2023 - FUNPREVIM

Manacapuru-AM, 08 de maio de 2023

Instituição: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-FUNPREVIM

CNPJ: 07.679.161/0001-00

Endereço: Rua Codajás, Nº 2035, União, Manacapuru/AM. CEP 69.401.170.

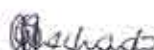
À EMPRESA: ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.588.406-0001/53

ENDEREÇO: Av. Rio Jutai, nº 816, Conj. Vicirvalves – MANAUS/AM.

CEP: 69.053-020

Solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de fazer uma **COTAÇÃO DE PREÇOS**, no período de 09/05/2023 até 12/05/2023, conforme dispõe a Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e ainda pelo entendimento firmado pelo TCU, no que diz respeito a obtenção de valores para licitações, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, domínio, hospedagem e administração do Portal da Transparência, conforme Projeto Básico anexo.


Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente

Declaro que recebi a presente CARTA CONSULTA, bem como ser interessado em participar do procedimento licitatório.

Data ____/____/2023




Assinatura do responsável pela Proposta/Carimbo da empresa

Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru
Rua Codajás. Nº 2035 – União. CEP 69.401.170

PROPOSTA COMERCIAL

Manaus, 12 de Maio de 2023

Ao Fundo de Previdência Social de Manacapuru -AM;**Proposta de preço para a contratação do SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DE INFORMAÇÕES - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.****SOLUÇÕES:**

ITEM	MÓDULOS	UNIDADE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	- Serviços de Hospedagem do Portal da Transparência e registro anual junto ao provedor de acesso. - Manutenção do Sistema do Portal da Transparência, atualizações do programa de exportação do banco de dados e criação de páginas no portal conforme necessidades. - Serviço de Atualização em Tempo Real, inserção e monitoramento de arquivos eletrônicos no portal da Transparência. - Serviço de Gestão e Verificação do Portal.	12 meses	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00

PRAZO:

Esta proposta tem validade de 60 dias.

INVESTIMENTOS:

ITEM 01: R\$6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).

O valor Global da Proposta: R\$6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).

Colocamo-nos à disposição para dirimir qualquer dúvida acerca desta proposta.

Atenciosamente;


Ernani Caldas de JesusANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
+55 (42)99122-3727
+55 (92)99386-8570

11.588.406-0001/53

ANC TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDAAv. Rio Jutai 816, Conj. Vieira
CEP 69053-020

Manaus - AM

**ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

Av. Rio Jutai nº 816, Conj. Vieira, Bairro: Nossa Sra. das Graças, Cep: 69053-020

CNPJ: 11.588.406/0001-53 - Tel: (92)99386-8570

www.transparencia-am.com.br



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
"ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA"**

ERNANI CALDAS DE JESUS, brasileiro, solteiro, natural de Manaus-Am, nascido em 23/09/1977, empresário, portador do documento de identidade nº 1264480-3 - SSP/AM e CPF nº 598.245.302-15, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-Am, na Av. Rio Jutai nº 816 QD 62 - CD Vieiralves - Bairro - Nossa Senhora das Graças, CEP-69053-020;

MARIA HELENA CALDAS DE JESUS, brasileira, casada sob o regime de comunhão total de bens, natural de Manaus - Am, nascida em 25/01/1952, empresária, portadora do documento de identidade nº 0109198-0 - SSP/AM e CPF nº 320.607.002-30, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus-Am, na Av. Rio Jutai nº 816 QD 62 - CD Vieiralves - Bairro - Nossa Senhora das Graças, CEP-69053-020, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

Segunda: A Sociedade terá sua sede e domicílio na Av. Rio Jutai nº 816 QD 62 - CD Vieiralves - Bairro - Nossa Senhora das Graças - CEP:69053-020, no município de Manaus-Am.

Terceira: O Objetivo social será: **6204-0/00** - Consultoria em Tecnologia da Informação; **6203-1/00** - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não-customizáveis; **6209-1/00** - Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação.

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	CAPITAL INTEG.(R\$)
ERNANI CALDAS DE JESUS	9.900	9.900,00
MARIA HELENA CALDAS DE JESUS	100	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **ERNANI CALDAS DE JESUS**, com poderes e atribuições de sócio-administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Décima Segunda: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta: Fica eleito o foro desta cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo fielmente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas e 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos legais.

Manaus-Am, 01 de fevereiro de 2010

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICOU O REGISTRO EM: 23/02/2010
SOB Nº: 13200529782
Protocolo: 10007726-9

SIST. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

ERNANI CALDAS DE JESUS

MARIA HELENA CALDAS DE JESUS

TESTEMUNHAS:

JOSÉ JEOVÁ SANTOS FREIRE
RG nº 0244.849-1
CPF nº 034.253.632-04

ELAINE MORAES FERNANDES
RG nº 0823161-3 SESEG/AM
CPF nº 314.137.062-15

Valdemar Caldas de Jesus
ADVOGADO
OAB - 3659

CARTÓRIO RASELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Aracilene Ribeiro (Tabelião)
RUA - Av. Manoel de Sá, 317 - 66050-000 - Manaus - AM - Brasil - Fone: 011-323.8044 - e-mail: rase@rase.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por assinatura e firma de:
ERNANI CALDAS DE JESUS
Selo: AB878862 - Data/Hora: 22/02/2010 09:30:54
Escrevente: ALLINE SILVA DE OLIVEIRA AMARAL - Cod: 004
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09 TOTAL: 2,70
Cod. de validação: 7A31-3AC6-5D17-17E9 - www.seloam.com.br

CARTÓRIO RASELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Aracilene Ribeiro (Tabelião)
RUA - Av. Manoel de Sá, 317 - 66050-000 - Manaus - AM - Brasil - Fone: 011-323.8044 - e-mail: rase@rase.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por assinatura e firma de:
MARIA HELENA CALDAS DE JESUS
Selo: AB878863 - Data/Hora: 22/02/2010 09:31:00
Escrevente: ALLINE SILVA DE OLIVEIRA AMARAL - Cod: 004
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09 TOTAL: 2,70
Cod. de validação: 230A-3068-2F48-AF65 - www.seloam.com.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº1 DA SOCIEDADE LIMITADA
"ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA"**

ERNANI CALDAS DE JESUS, brasileiro, solteiro, natural de Manaus-Am, nascido em 23/09/1977, empresário, portador do documento de identidade nº 1264480-3 - SSP/AM e CPF nº 538.245.302-15, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus-Am, na Av. Rio Jutai nº 816 QD 62 - CD Vieir Alves - Bairro - Nossa Senhora das Graças, CEP-69053-020, e;

MARIA HELENA CALDAS DE JESUS, brasileira, casada sob o regime de comunhão total de bens, natural de Manaus - Am, nascida em 25/01/1952, empresária, portadora do documento de identidade nº 0109198-0 - SSP/AM e CPF nº 320.607.002-30, residente e domiciliada nesta cidade de Manaus-Am, na Av. Rio Jutai nº 816 QD 62 - CD Vieir Alves - Bairro - Nossa Senhora das Graças, CEP-69053-020.

Únicos sócios da empresa "ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA", com sede nesta cidade de Manaus-Am, na Av. Rio Jutai nº 816 QD 62 CD Vieir Alves - Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP:69053-020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.588.406/0001-53, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 23/02/2010 sob o NIRE nº 13200529782 resolvem, de comum acordo e na melhor forma da Lei, Alterar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

DOS OBJETIVOS SOCIAIS: Os objetivos sociais que eram: 6204-0/00-Consultoria em Tecnologia da Informação; 6203-1/00-Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador não-customizáveis; 6209-1/00-Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação, **passam a ser:** 6209-1/00-Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; 6311-9/00-Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet; 6201-5/00-Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda; 8599-6/03-Treinamento em Informática.

SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	CAPITAL INTEG.(R\$)	%
ERNANI CALDAS DE JESUS	99.000	99.000,00	99
MARIA HELENA CALDAS DE JESUS	1.000	1.000,00	1
TOTAL	100.000	100.000,00	100

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

Segunda: A Sociedade terá sua sede e domicílio na Av. Rio Jutai nº 816 QD 62 - CD Vieir Alves - Bairro - Nossa Senhora das Graças - CEP:69053-020, no município de Manaus-Am.

Terceira: Os objetivos sociais serão: 6209-1/00-Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; 6311-9/00-Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet; 6201-5/00-Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda; 8599-6/03-Treinamento em Informática.

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	CAPITAL INTEG.(R\$)	%
ERNANI CALDAS DE JESUS	99.000	99.000,00	99
MARIA HELENA CALDAS DE JESUS	1.000	1.000,00	1
TOTAL	100.000	100.000,00	100

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio ERNANI CALDAS DE JESUS, com poderes e atribuições de sócio-administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta: Fica eleito o foro desta cidade de Manaus, capital do estado do Amazonas, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



É, por se acharem de pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigados a cumpri-lo fielmente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas e em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os efeitos legais.

Manaus-Am, 19 de novembro de 2013



Ernani Caldas de Jesus
ERNANI CALDAS DE JESUS



Maria Helena Caldas de Jesus
MARIA HELENA CALDAS DE JESUS

TESTEMUNHAS:

José Jeová Santos Freire

JOSÉ JEOVÁ SANTOS FREIRE

RG nº 0244.849-1

CPF nº 034.253.632-04

Elaine Moraes Fernandes

ELAINE MORAES FERNANDES

RG nº 0823161-3 SESEG/AM

CPF nº 314.137.062-15

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Cartório)
Rua: Av. Epitácio Pessoa, 547 - 1º andar - Centro - Manaus - AM - CEP: 66000-000 - Fone: (081) 3227-0884 - www.rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
ERNANI CALDAS DE JESUS
Selo: AT208656-40 - Data/Hora: 04/12/2013 08:11:32 Cod: 119
ESCREVENTE AUTORIZADA: CLAUDIA PATRICIA BATISTA NASCIMENTO
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,13 FUNDPGE: 0,07 - RG: R5 0,12 FARPAM: 0,12
Cód. de validação: 8A01-7106-6162-0062 - www.seloam.com.br

Cartório do 1º Ofício de Notas
Claudia Patricia Batista Nascimento
Escritura Autorizada
Enx.

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Cartório)
Rua: Av. Epitácio Pessoa, 547 - 1º andar - Centro - Manaus - AM - CEP: 66000-000 - Fone: (081) 3227-0884 - www.rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
MARIA HELENA CALDAS DE JESUS
Selo: AT208656-40 - Data/Hora: 04/12/2013 08:11:39 Cod: 119
ESCREVENTE AUTORIZADA: CLAUDIA PATRICIA BATISTA NASCIMENTO
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,13 FUNDPGE: 0,07 - RG: R5 0,12 FARPAM: 0,12
Cód. de validação: 8A01-7106-6162-0062 - www.seloam.com.br

Cartório do 1º Ofício de Notas
Claudia Patricia Batista Nascimento
Escritura Autorizada
Manaus - Am

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2013
SOS Nº: 467516
Protocolo: 13/057101-6
Empresa: 13 2 0052978 2
ANEXO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIDA

Raimundo Cavalcante Lima
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.588.406/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RIO JUTAI	NÚMERO 816	COMPLEMENTO QD 62 CD VIEIRALVES
-----------------------------------	----------------------	---

CEP 69.053-020	BAIRRO/DISTRITO N S DAS GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ernani@anctecnologia.com.br	TELEFONE (92) 3084-1945/ (92) 9122-3727
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 16:13:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.588.496/0001-53
Razão Social: ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Endereço: AV RIO JUTAI 816 QD 62 CO VIEIRALVES / NOSSA SENHORA DAS G / MANAUS / AM / 69053-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042802280535553657

Informação obtida em 01/05/2023 08:50:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

23

Certidão Nº: 52322011
Data: 01/05/2023
Hora: 12:54:56
Válida até: 31/05/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 11.588.406/0001-53 - ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

* As correções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

70032/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME
ENDEREÇO : AVENIDA RIO JUTAI, Nº: 816, CEP: 69053020
BAIRRO : NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMPLEMENTO: QD:62, CD
VIEIRALVES
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 13207601
CNPJ/CPF : 11588406000153

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

23/03/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 21/06/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº 70032/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **DC8.922.544.FB0**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ: **11.588.406/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:30 do dia 01/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2023.

Código de controle da certidão: **E8A8.DFA5.1C2C.9E28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**CERTIDÃO Nº: 006791432****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 30/04/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, residente na AV RIO JUTAI, N816, QD 62 CD VIEIRALVES, N S DAS GRACAS, CEP: 69053-020, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 11.588.406/0001-53. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 1 de maio de 2023.

PEDIDO Nº:

0006791432





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.588.406/0001-53

Certidão nº: 18212605/2023

Expedição: 01/05/2023, às 08:46:59

Validade: 28/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.588.406/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
NOME E SOBRENOME ERINNI CALDAS DE JESUS	1º ENDEREÇO 10/11/1997	
	2º ENDEREÇO E CIDADE DE REGISTRAÇÃO 23/07/1977, MANAUS, AM	
	4ª DATA DE EMISSÃO 01/01/2003	5ª PRECATORIO 01/01/2003
	6ª CATEGORIA DE VEÍCULO E DATA PRECATORIO 32544803 - SESEP, AM	
	7ª DDI 399, 365, 302-15	8ª ENDEREÇO 00341100/0
	9ª CATEGORIA B	
ASSINATURA JOSE BENTES DE JESUS		
MARIA HELENA CALDAS DE JESUS		

A	10	20	30
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

B	10	20	30
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

12. Observações:

13. Local: _____

14. Município: _____

Assinatura do(a) Agente

 (Assinatura do(a) Agente)

00183000103
 AAC03042000

AMAZONAS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA002411130<194<<<<<<<<<<
7709232M3211038BRA<<<<<<<<<<D
ERNANI<<CALDAS<DE<JESUS<<<<<<

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
MANACAPURU

MANACAPONE

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU



MAPA COMPARATIVO



1	2	3	4	5	COTAÇÕES						Soma dos valores unitários	Valor médio unitário	Valor médio global
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 11.588.406-0001/53	STUDIO COMÉRCIO DE TECNOLOGIA CNPJ: 31.616.787/0001-44		ROBERVAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 19.360.480/0001-20						
				VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL				
1	12	MESES	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, domínio, hospedagem e administração do Portal da Transparência.	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00	R\$ 535,00	R\$ 6.420,00	R\$ 1.590,00	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00	
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 6.300,00		R\$ 6.360,00		R\$ 6.420,00				
Manacapuru-AM, 12 de maio de 2023.													
Geysa Caroline de Souza Machado - Diretora Presidente													
Sandra Vasconcelos Ramos - Assessor de Diretoria-AD													





FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00
E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



DESPACHO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA

À Ilustríssima Senhora
Sandra Vasconcelos Ramos
Assistente de Diretoria

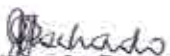
Face ao constante dos autos e considerando a cotação de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto ao ramo objeto da presente, autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica. Por outro lado, o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, dos termos dos Art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer técnico, nos termos do artigo 38, VI, e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Manacapuru/AM, 15 de maio de 2023.

Atenciosamente,


Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente



DESPACHO

À ASSESSORIA JURÍDICA

Conforme determinação da Diretora Presidente, encaminho os presentes autos a essa Assessoria Jurídica, contendo o Projeto Básico e demais documentações, a fim de que se manifeste, através de parecer técnico jurídico, acerca da regularidade dos referidos atos, assim como sobre a possibilidade legal da contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de software para implementação e utilização do portal da transparência. Para atender às necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social do município de Manacapuru/AM.

Por fim, informo que o presente processo fica autuado conforme o processo licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**, de acordo com a ordem cronológica seguida por este FUNPREVIM.

Manacapuru/AM, 15 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Sandra Vasconcelos Ramos
Assessor de Diretoria - AD
Decreto n. 355 de 01/03/2021

PARECER JURÍDICO

Referência: Dispensa n. 005/2023.

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Assessoria Jurídica, encaminhado pela Diretoria Administrativa, o despacho referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de software para implementação e utilização do portal da transparência, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Manacapuru/AM, conforme Termo de Referência que corrobora tal modalidade.

É o relatório. Passemos à análise.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 traz o supedâneo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório. Assim reza o seu artigo 24, inciso II, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

Como se nota, a contratação em tela é uma das hipóteses de dispensa de licitação, taxativamente prevista no corpo da lei de licitações.

Nesse sentido, importa destacar o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União (Decisão nº 347/1994 – Plenário – Min. Relator: Carlos Átila Álvares da Silva):

(..)

a.4) que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado;"

Assim dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93, citado no Acórdão do TCU:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
I- Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
II- Razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - Justificativa do preço;



IV-Documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.
(Decisão nº 347/1994 – Plenário – Min. Relator: Carlos Átila Álvares)

Ademais, é importante lembrar que o administrador Público (ou quem age nessa condição ou qualidade) tem o dever de pautar sua conduta **também** pelo **PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA**, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

A despeito da válida preocupação do TCU, não vejo como não aderir ao entendimento dos abalizados doutrinadores, Marçal Justin Filho e Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, tendo em vista a necessidade de fazer prevalecer e assegurar a realização dos interesses da coletividade (princípios da supremacia e da indisponibilidade do interesse público), porquanto que houve ampla pesquisa de preços no mercado local. Senão vejamos:

A avaliação do custo do serviço pela Administração dever ser feita por meio de orçamento detalhado, considerados os preços e as especificações em prática no mercado. Acórdão 531/2007 Plenário (Sumário)

Deve ser estabelecido procedimento padronizado de pesquisa de preços, em que seja exigido o mínimo de três propostas e completo detalhamento da proposta pelo fornecedor, em conformidade com o solicitado e deve haver vinculação entre o valor indicado na proposta e o efetivamente contratado. Acórdão 127/2007 Plenário (Sumário)

Evidentemente que a opção por esta modalidade não afasta a importância do **PLANEJAMENTO** das contratações realizadas no âmbito da Administração Pública. A tendência de atuar “apagando incêndios” deve ser banida da atividade administrativa, visto que constitui verdadeira afronta aos princípios e às normas que regem a conduta do administrador público, o planejamento é contumaz nesta Administração.

Analizando o processo administrativo, faço as seguintes considerações:

a) Do objeto:

Conforme supracitado o procedimento instaurado destina a eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de expediente e gêneros alimentícios, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Manacapuru/AM, em consequência da **Dispensa de Licitação**.

Também são precisas as informações referentes ao pagamento da aquisição a ser contratada, conforme Termo de Referência.

b) Valor Global Estimado:

No caso em análise, o valor estimado da contratação será de **R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais)**.

c) Do atendimento às normas legais:

O processo administrativo traz as exigências disciplinadas pela Lei nº 8.666/93, *respeitando, assim, aos princípios da legalidade*, quanto a Dispensa de Licitação.

d) Do Procedimento:

Os autos atendem às exigências do art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, tendo com empresa contratada: **ANC TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.588.406/0001-53.



III - CONCLUSÃO

Não havendo vícios capazes de anular o processo administrativo, verifica-se que o enquadramento adotado pelo FUNPREVIM, devidamente fundamentado, apresenta-se dentro do disposto no art. 24, II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; estando bem definido seu objeto, e demais elementos característicos, imprescindíveis para o prosseguimento à aquisição dos produtos/serviços constantes do Termo de Referência.

Opino pela regularidade e prosseguimento da contratação.

É o parecer.

Manacapuru/AM, 17 de maio de 2023.



Jennifer Karoline de Oliveira Silva
Assessora Jurídica
Decreto nº 1576, de 10 de abril de 2023

JENNIFER KAROLINE DE OLIVEIRA SILVA

Assessora Jurídica
OAB/AM 13419
Decreto nº 1576, de 10 de abril de 2023



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00
E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



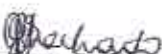
DESPACHO

Diante do posicionamento favorável da Assessoria Jurídica, acolho o parecer jurídico, e determino a continuidade ao **Procedimento de Dispensa nº 005/2023**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de software para implementação e utilização do portal da transparência. Para atender às necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social do município de Manacapuru/AM.

Encaminho à diretoria administrativa para que proceda a continuidade dos trâmites procedimentais.

Manacapuru/AM, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,


Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00
E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

À Ilustríssima Senhora
Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente

Após verificação dos trâmites procedimentais, a diretoria administrativa, conforme suas atribuições, vem através deste encaminhar a Vossa Senhoria o processo de **Dispensa de Licitação nº 005/2023** para **RATIFICAÇÃO**, posteriormente será emitida a Publicação do extrato desta ratificação, no Diário Eletrônico dos Municípios.

Manacapuru/AM, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Sandra Vasconcelos Ramos
Assessor de Diretoria - AD
Decreto n. 355 de 01/03/2021



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Eu, Geysa Caroline de Souza Machado, Diretora Presidente, no uso das atribuições deste cargo/função, conforme Decreto n. 1314 de 14 de outubro de 2022, face ao constante dos autos do processo de DISPENSA, **RATIFICO** o procedimento, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de software para implementação e utilização do portal da transparência. Para atender às necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social do município de Manacapuru/AM”.

E QUE TEVE COMO CONTRATADA:

A PESSOA JURÍDICA: ANC TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 11.588.406/0001-53**, com o valor global de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de Atividade 09.122.0011.2034.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social – FUNPREVIM;

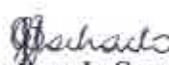
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social;
Fonte de Recurso - 0043.

PRAZO DE ENTREGA: Imediatamente após assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Publique-se a partir da data de assinatura desta.

Manacapuru/AM, 18 de maio de 2023,


Geysa Caroline de Souza Machado
Diretora Presidente

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
MANACAPURU - FUNPREVIM
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 005/2023

Eu, Geysa Caroline de Souza Machado, Diretora Presidente, face ao constante dos autos do processo de DISPENSA, **RATIFICO** o procedimento, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Objeto: "Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de software para implementação e utilização do portal da transparência, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Manacapuru/AM".

E QUE TEVE COMO CONTRATADA:

A PESSOA JURÍDICA: **ANC TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.588.406/0001-53**, com o valor global de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade 09.122.0011.2034.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social – FUNPREVIM; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Social; Fonte de Recurso - 43.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Publique-se a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 18 de maio de 2023.

Geysa Caroline de Souza Machado

Diretora Presidente

Publicado por:

Geysa Caroline de Souza Machado

Código Identificador: KAQTNLRUI

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 31/05/2023 - Nº 3374. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MANACAPURU
FUNPREVIM**

CNPJ 07.679.161/0001-00

e-mail: funprevim.mpuam@outlook.com

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU
FUNPREVIM**



TERMO DE CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MANACAPURU E A
ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, NA
FORMA SEGUINTE:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MANACAPURU (FUNPREVIM), Estado do Amazonas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.679.161/0001-00, com sede à rua Codajás nº, 2035, União, CEP 69.401.170, , representado neste ato pela Presidente da Autarquia a Sra. GEYSA CAROLINE DE SOUZA MACHADO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 1777080-7, e do CPF no 789.206.712-49, com endereço profissional à rua Codajás nº, 2035– União – CEP 69.401.170, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa **ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 11.588.406/0001-53, com sede, na Av Rio Jutai, nº 816, Conjunto Vieiralves, Nossa Senhora das Graças, Manaus – AM, neste ato representada por **ERNANI CALDAS DE JESUS**, portador do RG nº 1264480-3 – SSP/AM e CPF nº 598.245.302-15, residente e domiciliado no mesmo endereço empresarial, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este contrato é firmado com fundamento legal de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a executar para a CONTRATANTE os serviços referentes ao gerenciamento, hospedagem de domínio e manutenção do portal da transparência, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências, itens, subitens, elementos, especificações e condições constantes no processo administrativo correlato.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA TERCEIRA

- a) Executar, fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas;

- b) Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.
- c) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução do contrato.
- d) A CONTRATADA obriga-se a manter em sigilo todas as informações prestadas pelo CONTRATANTE e inerente a prestação do presente serviço, não podendo ser divulgadas sem prévia e expressa autorização formal (documento escrito) do Contratante.
- e) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com o serviço prestado;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- g) Indicar, formalmente, preposto, quando da assinatura do contrato, aceito pelo Contratante, para representar a Contratada, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos no contrato.

RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa contratada para a fiel execução do contrato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos da 8.666/93;
- d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos no Contrato.

DAS DESPESAS OPERACIONAIS

CLÁUSULA QUINTA – As despesas operacionais para execução dos serviços referente aos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários serão da CONTRATADA.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA – Pela execução dos serviços contratados o contratante pagará à contratada o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), cujo pagamento será realizado

gm
la



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MANACAPURU
FUNPREVIM

CNPJ 07.679.161/0001-00

e-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



em até cinco dias úteis após a entrega dos serviços, mediante requerimento, com apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato, bem como, das certidões negativas da empresa CONTRATADA.

Parágrafo primeiro: O valor acima mencionado poderá ser parcelado em parcelas sucessivas correspondendo ao prazo de validade do presente contrato.

DOS REAJUSTES E ADITAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O valor da parcela será fixo e não sofrerá nenhum reajuste, exceto na hipótese de acréscimos de serviços e mediante acordo entre as partes, nos termos da Lei 8.666/93, e em caso de prorrogação de vigência do presente contrato, o valor contratual poderá ser corrigido pelo IPCA.

DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – O prazo de vigência deste CONTRATO iniciará no fornecimento/recebimento, por parte da CONTRATADA dos serviços objeto desta contratação. O prazo de validade será de 12 (doze) meses corridos, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA NONA – A despesa deste contrato correrá a conta de recursos da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: Programa: 09.122.0011.2034.0000

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

CLÁUSULA DÉCIMA – Este contrato poderá ser rescindido em hipóteses de descumprimento de suas cláusulas, assegurando a ampla defesa e as garantias constitucionais.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da comarca do Contratante, com renúncia de qualquer outro, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente contrato.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, perante 02 (duas) testemunhas.

gm
[assinatura]



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MANACAPURU
FUNPREVIM

CNPJ 07.679.161/0001-00
e-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



Manacapuru – AM, 22 de maio de 2023.


ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA
CNPJ Nº 11.588.406/0001-53
ERNANI CALDAS DE JESUS
CONTRATADA


FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
MANACAPURU
CNPJ Nº 07.679.161/0001-00
GEYSA CAROLINE DE SOUZA MACHADO
DIRETORA PRESIDENTE
CONTRATANTE

Testemunhas:

- 1)  020.499.832-80
Nome: _____ CPF: _____
- 2)  108.251.576-09
Nome: _____ CPF: _____



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00
E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-FUNPREVIM

ORDEM DE SERVIÇOS

O Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPAL DE MANACAPURU - FUNPREVIM, no uso de suas atribuições, conforme a Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

CONSIDERANDO o que dispõe o Despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, que tornou Dispensa a licitação de CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DOMÍNIO, HOSPEDAGEM E ADMINISTRAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

RESOLVE:

I – Autorizar a Empresa ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.588.406/0001-53 a executar o serviço, conforme descrito na **CARTA CONTRATO Nº 005/2023** e em sua proposta, obedecendo à fiel e integralmente a todas as exigências constantes no Projeto base.

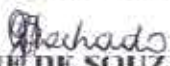
II – O FUNPREVIM não assume nenhum encargo sobre danos a terceiros, obrigações sociais e materiais no que concerne ao objeto desta Ordem de Serviços até a completa execução;

III – O valor global desta locação é de **R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e o pagamento será efetuado mediante atesto da execução;

IV – O período de execução será de **12 (doze) meses**;

V – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do FUNPREVIM.

MANACAPURU (AM), 22 de maio de 2023.


GEYSA CAROLINE DE SOUZA MACHADO
Presidente do FUNPREVIM

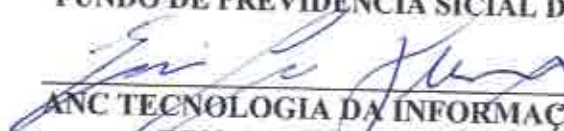
Ciente em: / /



FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00
E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SICIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-FUNPREVIM


ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
ERNANI CALDAS DE JESUS
Contratado



**CONTRATO PARA REGISTRO DE NOME DE DOMÍNIO SOB O
"AM.GOV.BR"**

A **PRODAM** – Processamento de Dados Amazonas S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.407.920/0001-80, com sede na Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM. CEP 69020-110, de acordo com a delegação do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, através da Resolução CGI.br nº 001/2005, conforme designação de registro constante no site <https://registro.br/2/whois>, e o REQUERENTE do registro de domínio, Pessoa Jurídica, com capacidade jurídica para este ato, resolvem, com base nos regulamentos vigentes, firmar o presente CONTRATO, em conformidade com os termos e condições adiante expostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto estabelecer as principais condições e normas para o registro, a publicação e a manutenção de domínio na Internet sob o "am.gov.br" e para a utilização da base de dados da PRODAM, sem prejuízo dos demais regulamentos instituídos pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO MODO DE EFETIVAÇÃO DO REGISTRO DO DOMÍNIO

O registro de domínio será efetuado por meio da Central de Atendimento da PRODAM, pelo e-mail sacp@prodam.am.gov.br, desde que o REQUERENTE preencha os campos obrigatórios e necessários para cadastro e atenda aos requisitos estabelecidos, no ato do referido registro.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS DADOS CADASTRAIS

- I. O REQUERENTE (titular do órgão/entidade) deverá fornecer seus dados pessoais, solicitados nos campos de preenchimento obrigatório do formulário, de forma que reflitam sempre os seus dados reais e válidos;
- II. O REQUERENTE deverá comprovar a sua condição de titular do órgão ou entidade solicitante mediante envio do termo de posse ou documento similar, quando requerido;
- III. O REQUERENTE (titular do órgão/entidade) deverá informar e cadastrar dois contatos técnicos e administrativos, que sejam ocupantes de cargos efetivos e já estáveis especificamente nomeados para tanto, a fim de que atuem como REPRESENTANTES e se responsabilizem:
 - a) Pela manutenção e atualização dos dados da entidade, pelo registro de novos domínios;
 - b) Pela alteração e manutenção dos servidores DNS;



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

- c) Pelo fornecimento e atualização do endereço eletrônico para recebimento dos comunicados de cobrança da manutenção; e
- d) Pela administração do domínio, pela alteração das informações dos servidores DNS.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO REQUERENTE

O REQUERENTE do registro de domínio e usuário da base de dados da PRODAM se obriga a:

- I. Escolher adequadamente o nome do domínio a ser registrado, ciente de que não poderá ser registrado nome que desrespeite a legislação em vigor, que induza terceiros a erro, que viole direitos de terceiros, que represente conceitos predefinidos na rede Internet, que conceitue palavras de baixo calão ou abusivas, que simbolize siglas de Estados, Ministérios, dentre outras vedações;
- II. Assumir total responsabilidade pelo nome do domínio escolhido para registro, pela criação e gerenciamento de novas divisões e subdomínios, pela sua utilização, pelo conteúdo existente no referido domínio e pelo descumprimento deste CONTRATO, eximindo a PRODAM de quaisquer responsabilidades por danos decorrentes desses atos;
- III. Indicar e manter os servidores DNS funcionando corretamente;
- IV. Pagar os valores estipulados pela manutenção do domínio;
- V. Fornecer e manter somente dados verdadeiros, atualizados e completos, declarando se ciente de que a utilização de dados falsos, inválidos, incorretos ou de terceiros, são de sua inteira responsabilidade, podendo acarretar a rescisão do presente CONTRATO e, conseqüentemente, o cancelamento automático do domínio registrado, e, ainda, caracterizar a prática de ato ilícito, sujeitando-o às penalidades previstas em lei;
- VI. Utilizar adequadamente e somente para fins lícitos o domínio a ser registrado, não praticando quaisquer atos que violem a legislação e regulamentos em vigor;
- VII. Cumprir todos os procedimentos, requerimentos e regulamentos instituídos pela PRODAM para a prática de quaisquer atos referentes ao domínio registrado;
- VIII. Ressarcir a PRODAM de todo e qualquer prejuízo que possa decorrer do registro do nome de domínio e de sua utilização;
- IX. Apresentar documentos e atualizar dados quando solicitado pela PRODAM;

- X. Não reproduzir, distribuir, transformar, comercializar ou modificar o conteúdo disponível na base de dados da PRODAM, sem prévia e expressa autorização da mesma; **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA PRODAM**

A PRODAM se obriga e se limita a:

- I. Aprovar ou não o nome de domínio escolhido pelo REQUERENTE;
- II. Efetuar a publicação da delegação do domínio na Internet;
- III. Manter a integridade da base de dados;
- IV. Cancelar ou transferir o domínio a ser registrado, sempre que solicitado pelo REQUERENTE, quando este atender todos os requisitos necessários para tal solicitação;
- V. Enviar, para o endereço eletrônico do Contato Administrativo, comunicados de cobrança, possibilitando o pagamento da manutenção do domínio;
- VI. Guardar registro do domínio gerado por até um mês após o cancelamento deste por falta de pagamento, a fim de viabilizar a sua eventual reativação pela quitação do valor devido;
- VII. Informar os contatos técnicos, via endereço eletrônico ou por publicação no site da PRODAM, com antecedência de 15 (quinze) dias, qualquer alteração no funcionamento dos serviços prestados em decorrência deste contrato ou nos procedimentos adotados pela PRODAM.

CLÁUSULA SEXTA: DOS VALORES A SEREM RETRIBUÍDOS

- I. Para registro de um domínio, o REQUERENTE deverá pagar até a data de seu respectivo vencimento, a retribuição referente à manutenção do domínio, conforme valores estabelecidos pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br;
- II. O não pagamento da retribuição, no prazo estipulado, ocasionará o cancelamento do domínio registrado;
- IV. Os valores cobrados poderão ser alterados de acordo com as normas do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO LIMITE DE RESPONSABILIDADE DA PRODAM

A responsabilidade da PRODAM limita-se ao serviço prestado e ao valor pago pelo REQUERENTE pela manutenção do nome de domínio.

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO é de **12 meses**, contados a partir do registro de pagamento do serviço, podendo ser renovado por igual período.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE DOMÍNIO

O registro de nome de domínio poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- I. Por expressa solicitação do REQUERENTE, desde que atendidas as exigências e os procedimentos dispostos no site "<http://www.PRODAM.am.gov.br>", para esse fim;
- II. Por falta de pagamento da manutenção do domínio;
- III. Por constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado;
- IV. Pelo não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos, quando feito pela PRODAM ao REQUERENTE;
- V. Por ordem judicial.

§ 1º: Em qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a V, desta cláusula, será dispensável comunicação prévia de cancelamento do domínio, ao requerente do registro;

§ 2º: Efetuado o cancelamento do domínio registrado, por qualquer dos motivos que se referem os incisos I a V, desta cláusula, a PRODAM não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes desse ato, ou por arquivos, documentos, e-mails e informações ali contidas.

§ 3º: Em qualquer das hipóteses previstas nos itens I a V da Cláusula Nona, não haverá devolução dos valores pagos.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS QUESTÕES CONTROVERTIDAS

Todas e quaisquer questões relacionadas ao domínio *am.gov.br* deverão ser registradas por meio da Central de Atendimento da PRODAM, através do contato *sacp@prodam.am.gov.br*, para análise e deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O presente CONTRATO é regido pelas leis da República Federativa do Brasil;
- II. Para fins de registro e manutenção de domínio será sempre utilizado o horário oficial de Brasília/DF;



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

- III. A PRODAM apresentará, sempre que solicitada pelas autoridades judiciais, as informações que forem de seu conhecimento;
- IV. A PRODAM seguirá sempre as normas emanadas pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, especialmente as suas Resoluções;
- V. As demais condições estabelecidas pela PRODAM relativas ao registro e manutenção de domínio estão dispostas nas normas do Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br e no endereço <http://www.prodam.am.gov.br/>;
- VI. As partes elegem, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste CONTRATO, uma das Varas Cíveis da Comarca de Manaus/Am.





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

TERMO DE ACEITE

Eu, Geysa Caroline de Souza Machado, CPF: 789.206.712-49, RG: 1777080-7, como representante Legal do Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru - FUNPREVIM, declaro que li e aceito todos os itens do contrato.

Manacapuru, 06 de Junho de 2023.

Geysa Caroline de Souza Machado
Diretor Presidente do FUNPREVIM de Manacapuru





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00



Requerimento de Alteração/Atualização de Domínio

Manacapuru, 06 de Junho de 2023.

A(o): Empresa de Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM

Assunto: Alteração de Domínio

Prezados Senhores,

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU - FUMPREVIM solicita a atualização/alteração de dados do domínio manacapurufunprevim.am.gov.br, de acordo com as informações abaixo:

1. INSTITUIÇÃO DETENTORA DO DOMÍNIO

- Razão Social: Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru.
- CNPJ: 07.679.161/0001-00
- Endereço Rua: Codajás nº, 2035, União.
- Cidade: Manacapuru
- CEP: 69.401.170.
- Telefone: 3361-1881 e 3361-1416

2. PESSOA DE CONTATO ADMINISTRATIVO

- Nome Completo: Jefferson da Silva Gonçalves
- Cargo na Instituição: Diretor Administrativo e Financeiro
- Telefone: 3361-1881 e 3361-1416
- E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com

3. PESSOA DE CONTATO TÉCNICO

- Nome Completo: Rebson Rodrigues
- Telefone: 3361-1881 e 3361-1416
- E-mail: funprevim.mpuam@outlook.com

Escolha as opções a serem atualizadas/alteradas:

(x) domínios – NOME DO DOMÍNIO: manacapurufunprevim.am.gov.br

() subdomínios - NOME DO SUBDOMÍNIO: nomesubdominio.am.gov.br

() Caso a hospedagem não esteja na Prodram preencha os campos abaixo:

NOME DOS SERVIDORES DNS ATUAL

• IP:

(x) Caso esteja **delegado a outro DNS**, o órgão deve informar à instituição que administra o

DNS delegado.

- Servidor Primário:

Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru-Am
Rua: Codajás nº, 2035– União – CEP 69.401.170



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CNPJ: 07.679.161/0001-00



- IP: NS1.ancdominios.com.br
- Servidor Secundário:
- IP: NS2.ancdominios.com.br

Novo Servidor Primário:

- IP:
- Novo Servidor Secundário:
- IP:
- Servidor de E-mail:
- IP:

Por este termo, o *Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru – FUNPREVIM*, assume a responsabilidade de:

- Manter atualizados os dados cadastrais do domínio;
 - Manter os servidores DNS delegados do domínio funcionando
- corretamente

(no caso de delegação);

- Enviar documentação quando solicitado pela PRODAM.

Atenciosamente,

Geysa Caroline de Souza Machado
RG nº 1777080-7
Diretor Presidente do FUNPREVIM de Manacapuru

PROCESSO DE PAGAMENTO

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2971 / 006 / 00000050-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO PREV SOC MUN MANACAPURU
CPF/CNPJ:	07.679.161/0001-00

Banco:	237 - BCO BRADESCO S.A. - 050746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	5422 / 4955-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ANC TEC INFOR LTDA
CPF/CNPJ:	11.588.406/0001-53
Valor:	R\$ 1.050,00
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	REF NFS 2654 E 2655
Histórico:	PGTO REF HOSPEDAGEM ATUALIZACAO E MANUTENCAO PORTAL TRANSPARENCIA MESES DE JUN E JUL 2023

Data de débito:	15/08/2023
Data / Hora da operação:	15/08/2023 13:37:03

Código da operação:	00131036
Chave de segurança:	X539N5CXR0CYA2U

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Nota Fiscal do Portal da Transparência

FINANCEIRO PORTAL DA TRANSPARENCIA <financeirotransparencia@hotmail.com>

Qui, 10/08/2023 11:00

Para:fundo previdencia <funprevim.mpuam@outlook.com>;Jefferson Gonçalves
<jefferson17goncalves@gmail.com>

 8 anexos (783 KB)

Nfse 2654 - FUNPREVIM de Manacapuru JUNHO-2023.pdf; Nfse 2655 - FUNPREVIM de Manacapuru JULHO-2023.pdf; CND FGTS Validade 01-08 a 31-08-2023.pdf; CND PMM Validade 13-06 a 11-09-2023.pdf; CND RECEITA FEDERAL Validade 03-07 a 30-12-2023.pdf; CND SEFAZ Validade 04-08 a 03-09-2023.pdf; CND TJ-AM Validade 04-08 a 03-09-2023.pdf; CND TRABALHISTA Validade 04-08 a 31-01-2024.pdf;

Prezados Senhores,

Estamos enviando as Notas Fiscais **dos meses de Junho e Julho de 2023**, dos serviços de atualização e manutenção do Portal Transparência do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru, conforme Contrato vigente. Segue anexo as Certidões Negativas. Dados Bancários: Banco: BRADESCO, Agência 5422, Conta Corrente 0004955-7.

Atenciosamente

Carolina – ANC Tecnologia da Informação Ltda.

Financeiro (92)99386-8570



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF ***notamaneus**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.maneus.am.gov.br, Informando o código de verificação.

Código de verificação

BD6C.03AD.7992

Data/Hora da emissão

10/08/2023 - 12:06:08

Natureza da operação

Simples Nacional

Número da Nota

2654**Prestador de Serviços****ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

RIO JUTAI, 816,QD62 CD VIEIRALVES

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Telefone: 92 33427792.

CEP 69053020 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 11.588.406/0001-53

Email J.MCONSULTORIA@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal

13207601

Inscrição Estadual

ISENTO**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-FUNPREVIM

CPF/CNPJ

07.679.161/0001-00

Endereço

RUA CODAJÁS, 2035,

Bairro

CENTRO, Telefone: 3361-1881.

Cep

69401-170

Cidade

MANACAPURU - AM - BRASIL

Email

funprevim.pmu@outlook.com

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Serviço de Hospedagem, Manutenção e Atualização do Portal da Transparência, referente o mês de Junho de 2023, conforme Contrato vigente. Dados Bancários: Banco BRADESCO, Agência: 5422 Conta Corrente: 0004955-7.

Serviço: 10.31-PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
525,00	1,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	525,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 525,00**Retenções**

INSS(R\$)	PS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	525,00	

Outras Informações

- Competência: Agosto/2023-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,79.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.588.406/0001-53

Certidão n°: 39272521/2023

Expedição: 04/08/2023, às 21:05:16

Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.588.406/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**CERTIDÃO Nº: 007028929****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 03/08/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, residente na AV RIO JUTAI, N816, QD 62
CD VIEIRALVES, N S DAS GRACAS, CEP: 69053-020, Manaus - AM, vinculado ao
CNPJ: 11.588.406/0001-53. *******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 4 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº:

0007028929





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 11.588.406/0001-53 - ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 11.588.406/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:17:58 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **599D.0133.E969.003F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

141469/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME

ENDEREÇO : AVENIDA RIO JUTAI, Nº: 816, CEP: 69053020

BAIRRO : NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMPLEMENTO: QD/62, CD VIEIRALVES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 13207601

CNPJ/CPF : 11588406000153

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

13/06/2023

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 11/09/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº141469/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **B89.9E8.DB7.A90**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 13/06/2023

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.588.406/0001-53
Razão Social: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Endereço: AV RIO JUTAI 816 QD 62 CD VIEIRALVES / NOSSA SENHORA DAS G /
MANAUS / AM / 69053-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080120444501137350

Informação obtida em 02/08/2023 11:44:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2971 / 006 / 00000050-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO PREV SOC MUN MANACAPURU
CPF/CNPJ:	07.679.161/0001-00

Banco:	237 - BCO BRADESCO S.A. - 060746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	5422 / 4955-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ANC TEC INFOR LTDA
CPF/CNPJ:	11.588.406/0001-53
Valor:	R\$ 1.050,00
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	REF NFS 2654 E 2655
Histórico:	PGTO REF HOSPEDAGEM ATUALIZACAO E MANUTENCAO PORTAL TRANSPARENCIA MESES DE JUN E JUL 2023

Data de débito:	15/08/2023
Data / Hora da operação:	15/08/2023 13:37:03

Código da operação:	00131036
Chave de segurança:	X539N5CXR0CYA2U

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Nota Fiscal do Portal da Transparência

FINANCEIRO PORTAL DA TRANSPARENCIA <financeirotransparencia@hotmail.com>

Qui, 10/08/2023 11:00

Para:fundo previdencia <funprevim.mpuam@outlook.com>;Jefferson Gonçalves
<jefferson17goncalves@gmail.com>

 8 anexos (783 KB)

Nfse 2654 - FUNPREVIM de Manacapuru JUNHO-2023.pdf; Nfse 2655 - FUNPREVIM de Manacapuru JULHO-2023.pdf; CND FGTS Validade 01-08 a 31-08-2023.pdf; CND PMM Validade 13-06 a 11-09-2023.pdf; CND RECEITA FEDERAL Validade 03-07 a 30-12-2023.pdf; CND SEFAZ Validade 04-08 a 03-09-2023.pdf; CND TJ-AM Validade 04-08 a 03-09-2023.pdf; CND TRABALHISTA Validade 04-08 a 31-01-2024.pdf;

Prezados Senhores,

Estamos enviando as Notas Fiscais **dos meses de Junho e Julho de 2023**, dos serviços de atualização e manutenção do Portal Transparência do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru, conforme Contrato vigente. Segue anexo as Certidões Negativas. Dados Bancários: Banco: BRADESCO, Agência 5422, Conta Corrente 0004955-7.

Atenciosamente

Carolina – ANC Tecnologia da Informação Ltda.

Financeiro (92)99386-8570



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamaneus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.maneus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Código de verificação

90F5.EE38.E785

Data/Hora da emissão

10/08/2023 - 12:09:47

Natureza da operação

Simples Nacional

Número da Nota

2655**Prestador de Serviços****ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

RIO JUTAI, 816,QD62 CD VIEIRALVES

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Telefone: 92 33427792.

CEP 69053020 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 11.588.406/0001-53

Email J.MCONSULTORIA@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal

13207601

Inscrição Estadual

ISENTO**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-FUNPREVIM

CPF/CNPJ

07.679.161/0001-00

Endereço

RUA CODAJÁS, 2035,

Bairro

CENTRO, Telefone: 3361-1881.

Cep

69401-170

Cidade

MANACAPURU - AM - BRASIL

Inscrição Municipal

Email

funprevim.pmu@outlook.com

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Serviço de Hospedagem, Manutenção e Atualização do Portal da Transparência, referente o mês de Julho de 2023, conforme Contrato vigente. Dados Bancários: Banco BRADESCO, Agência: 5422 Conta Corrente: 0004955-7.

Serviço

10.31-PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES.

Valor do Serviço (R\$)

525,00

Qtd

1,00

Desconto(R\$)

0,00

Dedução(R\$)

0,00

Base de Cálculo(R\$)

525,00

Alíquota(%)

0,00

Valor do ISS(R\$)

0,00

Total(R\$)

525,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 525,00****Retenções**

INSS(R\$)

0,00

PIS(R\$)

0,00

Cofins(R\$)

0,00

C.S.T.L(R\$)

0,00

RRRF(R\$)

0,00

ISSQN(R\$)

0,00

Outras Deduções(R\$)

0,00

Total das Retenções (R\$)

0,00

Valor Líquido da Nota(R\$)

525,00**Outras Informações**

- Competência: Agosto/2023-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,79.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.588.406/0001-53

Certidão nº: 39272521/2023

Expedição: 04/08/2023, às 21:05:16

Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.588.406/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007028929

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 03/08/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, residente na AV RIO JUTAI, N816, QD 62
CD VIEIRALVES, N S DAS GRACAS, CEP: 69053-020, Manaus - AM, vinculado ao
CNPJ: 11.588.406/0001-53. *******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 4 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº:

0007028929





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 11.588.406/0001-53 - ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

* As correções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 11.588.406/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:17:58 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **599D.0133.E969.003F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

141469/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME
ENDEREÇO : AVENIDA RIO JUTAI, Nº: 816, CEP: 69053020
BAIRRO : NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMPLEMENTO: QD/62, CD VIEIRALVES
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 13207601
CNPJ/CPF : 11588406000153

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data,

Tributos

13/06/2023

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 11/09/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº141469/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **B89.9EB.DB7.A90**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 13/06/2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.588.406/0001-53
Razão Social: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Endereço: AV RIO JUTAI 816 QD 62 CD. VIEIRALVES / NOSSA SENHORA DAS G /
MANAUS / AM / 69053-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080120444501137350

Informação obtida em 02/08/2023 11:44:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



✓

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2971 / 006 / 00000050-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO PREV SOC MUN MANACAPURU
CPF/CNPJ:	07.679.161/0001-00

Banco:	237 - BCO BRADESCO S.A. - 060746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	5422 / 4955-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ANC TEC INFOR LTDA
CPF/CNPJ:	11.588.406/0001-53
Valor:	R\$ 1.050,00
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	REF NFS 2654 E 2655
Histórico:	PGTO REF HOSPEDAGEM ATUALIZACAO E MANUTENCAO PORTAL TRANSPARENCIA MESES DE JUN E JUL 2023

Data de débito:	15/08/2023
Data / Hora da operação:	15/08/2023 13:37:03

Código da operação:	00131036
Chave de segurança:	X539N5CXR0CYA2U

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Nota Fiscal do Portal da Transparência

FINANCEIRO PORTAL DA TRANSPARENCIA <financeirotransparencia@hotmail.com>

Qui, 10/08/2023 11:00

Para:fundo previdencia <funprevim.mpuam@outlook.com>;Jefferson Gonçalves
<jefferson17goncalves@gmail.com>

8 anexos (783 KB)

Nfse 2654 - FUNPREVIM de Manacapuru JUNHO-2023.pdf; Nfse 2655 - FUNPREVIM de Manacapuru JULHO-2023.pdf; CND FGTS Validade 01-08 a 31-08-2023.pdf; CND PMM Validade 13-06 a 11-09-2023.pdf; CND RECEITA FEDERAL Validade 03-07 a 30-12-2023.pdf; CND SEFAZ Validade 04-08 a 03-09-2023.pdf; CND TJ-AM Validade 04-08 a 03-09-2023.pdf; CND TRABALHISTA Validade 04-08 a 31-01-2024.pdf;

Prezados Senhores,

Estamos enviando as Notas Fiscais **dos meses de Junho e Julho de 2023**, dos serviços de atualização e manutenção do Portal Transparência do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru, conforme Contrato vigente. Segue anexo as Certidões Negativas. Dados Bancários: Banco: BRADESCO, Agência 5422, Conta Corrente 0004955-7.

Atenciosamente

Carolina – ANC Tecnologia da Informação Ltda.
Financeiro (92)99386-8570



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamaneus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.maneus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Código de verificação

90F5.EE38.E785

Data/Hora de emissão

10/08/2023 - 12:09:47

Natureza da operação

Simples Nacional

Número da Nota

2655**Prestador de Serviços**

	ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		
	RIO JUTAI, 816, QD62 CD VIEIRALVES		
	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Telefone: 92 33427792.		
	CEP 69053020 - MANAUS - AM - BRASIL		
	CPF/CNPJ	11.588.406/0001-53	Inscrição Municipal
	Email	J.MCONSULTORIA@OUTLOOK.COM	13207601
			Inscrição Estadual
			ISENTO

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-FUNPREVIM		
CPF/CNPJ	07.679.161/0001-00		
Endereço	RUA CODAJÁS, 2035,		
Bairro	CENTRO, Telefone: 3361-1881.		
Cep	69401-170		
Cidade	MANACAPURU - AM - BRASIL		
Email	funprevim.pmu@outlook.com		
		Inscrição Municipal	
		Inscrição Estadual	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Serviço de Hospedagem, Manutenção e Atualização do Portal da Transparência, referente o mês de Julho de 2023, conforme Contrato vigente. Dados Bancários: Banco BRADESCO, Agência: 5422 Conta Corrente: 0004955-7.

Serviço: 10.31-PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
525,00	1,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	525,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 525,00**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	RRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	525,00	

Outras Informações

- Competência: Agosto/2023-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL aliquota informada: 2,79.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.588.406/0001-53
Certidão nº: 39272521/2023
Expedição: 04/08/2023, às 21:05:16
Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.588.406/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**CERTIDÃO Nº: 007028929****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 03/08/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, residente na AV RIO JUTAI, N816, QD 62
CD VIEIRALVES, N S DAS GRACAS, CEP: 69053-020, Manaus - AM, vinculado ao
CNPJ: 11.588.406/0001-53. *******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 4 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº:

0007028929





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

6
Certidão Nº: 52518158

Data: 04/08/2023

Hora: 20:03:55

Válida até: 03/09/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 11.588.406/0001-53 - ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 11.588.406/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:17:58 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **599D.0133.E969.003F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

141469/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME

ENDEREÇO : AVENIDA RIO JUTAI, Nº: 816, CEP: 69053020

BAIRRO : NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMPLEMENTO: QD/62, CD VIEIRALVES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 13207601

CNPJ/CPF : 11588406000153

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

13/06/2023

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 11/09/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº 141469/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **889.9EB.DB7.A90**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 13/06/2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.588.406/0001-53
Razão Social: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Endereço: AV RIO JUTAI 816 QD 62 CD VIEIRALVES / NOSSA SENHORA DAS G /
MANAUS / AM / 69053-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080120444501137350

Informação obtida em 02/08/2023 11:44:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2971 / 006 / 00000050-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO PREV SOC MUN MANACAPURU
CPF/CNPJ:	07.679.161/0001-00

Banco:	237 - BCO BRADESCO S.A. - 060746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	5422 / 4955-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ANC TEC DA INFOR LTDA
CPF/CNPJ:	11.588.406/0001-53
Valor:	R\$ 525,00
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	RF NF 2713 SET 23
Histórico:	PGTO REF NF 2713 SERV HOSP MANUT E ATUAL DO PORTAL TRANSP SET 2023

Data de débito:	10/10/2023
Data / Hora da operação:	10/10/2023 13:38:52

Código da operação:	00144493
Chave de segurança:	95SY1CAVE399SPMN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

[imprimir](#)

PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Código de verificação

61FD.8DD4.0366

Data/Hora da emissão

29/09/2023 - 09:29:46

Natureza de operação

Simples Nacional

Número da Nota

2713**Prestador de Serviços**

ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
RIO JUTAI, 816, QD62 CD VIEIRALVES
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Telefone: 92-33427792.
CEP 69053020 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ 11.588.406/0001-53
Email J.MCONSULTORIA@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal

13207601

Inscrição Estadual

ISENTO**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-FUNPREVIM

CPF/CNPJ

07.679.161/0001-00

Endereço

**RUA CODAJÁS, 2035,
CENTRO, Telefone: 3361-1881,
69401-170**

Bairro

Cep

Cidade

Email

**MANACAPURU - AM - BRASIL
funprevim.pmu@outlook.com**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Serviço de Hospedagem, Manutenção e Atualização do Portal da Transparência, referente o mês de Setembro de 2023, conforme Contrato vigente. Dados Bancários: Banco BRADESCO, Agência: 5422 Conta Corrente: 0004955-7.

Serviço

10.31-PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES.

Valor do Serviço (R\$)

525,00

Qtd

1,00

Desconto (R\$)

0,00

Dedução (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

525,00

Alíquota (%)

0,00

Valor do ICMS (R\$)

0,00

Entab (R\$)

525,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 525,00****Retenções**

D.ISS (R\$)

0,00

D.IOS (R\$)

0,00

D.IFIME (R\$)

0,00

D.I.I.L (R\$)

0,00

D.I.RRF (R\$)

0,00

D.ISSQN (R\$)

0,00

Outras Deduções (R\$)

0,00

Total das Retenções (R\$)

0,00

Valor Líquido da Nota (R\$)

525,00**Outras Informações**

- Competência: Setembro/2023-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,79.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.588.406/0001-53

Certidão nº: 46494079/2023

Expedição: 05/09/2023, às 22:05:21

Validade: 03/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.588.406/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 11.588.406/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:17:58 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **599D.0133.E969.003F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

215563/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA RIO JUTAI, Nº: 816, CEP: 69053020**
BAIRRO : **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** COMPLEMENTO: **QD/62, CD VIEIRALVES**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **13207601**
CNPJ/CPF : **11588406000153**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data,

Tributos

04/09/2023

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 03/12/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº 215563/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **4AA.E95.340.E17**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 04/09/2023.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

1º Grau

Certidão nº: **2023910390238082**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site:

<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaunica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 02/10/2023, certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA vinculado ao

CNPJ: 11.588.406/0001-53

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias. Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ (capital) e PROJUDI (interior), é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Segunda-feira, 2 de Outubro de 2023.





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52636401
Data: 02/10/2023
Hora: 09:33:02
Válida até: 01/11/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 11.588.406/0001-53 - ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.588.406/0001-53

Razão

ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Social:

Endereço:

AV RIO JUTAI 816 QD 62 CD VIEIRALVES / NOSSA SENHORA DAS G /
MANAUS / AM / 69053-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092709332121784476

Informação obtida em 10/10/2023 12:20:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2971 / 006 / 00000050-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO PREV SOC MUN MANACAPURU
CPF/CNPJ:	07.679.161/0001-00

Banco:	237 - BCO BRADESCO S.A. - 060746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	5422 / 4955-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ANC TECN DA INFORMATICA
CPF/CNPJ:	11.588.406/0001-53
Valor:	R\$ 525,00
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAG REF P DA TRASNS OUT23
Histórico:	PAG REF A PORTAL DA TRANSPARENCIA REF A NF 2749 REF A OUT 2023

Data de débito:	13/11/2023
Data / Hora da operação:	13/11/2023 15:21:48

Código da operação:	00140728
Chave de segurança:	4XCF0ZQWF6NZNKJF

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

RECIBO

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

EMPRESA: FUNPREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU

Endereço: Rua Codajás nº 2035, União - CEP: 69401-170

CPNJ: 07.679.161/0001-00 **Município:** Manacapuru **Estado:** AM

Descriminação dos Serviços	Valor (R\$)
Recebemos do Instituto de Previdência Social do Município de Manacapuru, a importância de Quinhentos e Vinte e Cinco Reais, por Serviço de Atualização e Manutenção do Portal da Transparência, no mês de Outubro de 2023, conforme descrição na Nota Fiscal nº 2749, pelo qual dou plena e total quitação.	R\$525,00

VALOR TOTAL	R\$525,00
--------------------	------------------

Manaus, 13 de Outubro de 2023.

11.588.406-0001/53

**ANC TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA**

Av. Rio Jutai 816, Conj. Vieira
CEP 69053-020

Manaus - AM


Carolina A. Solimões Brandão
Sel. Financeiro

ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Av. Rio Jutai, 816 Conjunto Vieira - Manaus-AM - CNPJ:11.588.406/0001-53
Fone (92)99386-8570 - Site: www.transparencia-am.com.br

Nota Fiscal do Portal da Transparência

FINANCEIRO PORTAL DA TRANSPARENCIA <financeirotransparencia@hotmail.com>

Seg, 30/10/2023 08:19

Para:fundo previdencia <funprevim.mpuam@outlook.com>;Jefferson Gonçalves <jefferson17goncalves@gmail.com>

7 anexos (779 KB)

Nfse 2749 - FUNPREVIM de de Manacapuru OUTUBRO-2023.pdf; CND FGTS Validade 16-10 a 14-11-2023.pdf; CND PMM Validade 04-09 a 03-12-2023.pdf; CND RECEITA FEDERAL Validade 07-10 a 04-04-2024.pdf; CND SEFAZ Validade 07-10 a 06-11-2023.pdf; CND TJAM Validade 07-10 a 06-11-2023.pdf; CND TRABALHISTA Validade 07-10 a 04-04-2024.pdf;

Prezados Senhores,

Estamos enviando a Nota Fiscal nº 2749 do mês de Outubro de 2023, dos serviços de atualização e manutenção do Portal Transparência do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru, conforme contrato vigente. Segue anexo as Certidões Negativas.

Dados Bancários: Banco: BRADESCO, Agência 5422, Conta Corrente 0004955-7.

Atenciosamente

Carolina – ANC Tecnologia da Informação Ltda.

Financeiro (92)99386-8570

[imprimir](#)

PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Código de verificação

7FE1.3C6B.658B

Data/Hora da emissão

30/10/2023 - 09:15:21

Número da operação

Simples Nacional

Número da Nota

2749**Prestador de Serviços**

ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
RIO JUTAI, 816, QD62 CD VIEIRALVES
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Telefone: 92 33427792.
CEP 69053020 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ 11.588.406/0001-53
Email J.MCONSULTORIA@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal

13207601

Inscrição Estadual

ISENTO**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-FUNPREVIM

CPF/CNPJ

07.679.161/0001-00

Endereço

**RUA CODAJÁS, 2035,
CENTRO, Telefone: 3361-1881.**

Município

69401-170

Estado

MANACAPURU - AM - BRASIL

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Email

funprevim.pmu@outlook.com**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Serviço de Hospedagem, Manutenção e Atualização do Portal da Transparência, referente o mês de Outubro de 2023, conforme Contrato vigente. Dados Bancários: Banco BRADESCO, Agência: 5422 Conta Corrente: 0004955-7.

Serviço: **10.31-PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES.**

Valor do Serviço (R\$)	Qtd	Desconto (R\$)	Dedução (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do IStax (R\$)	Total (R\$)
525,00	1,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	525,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 525,00**Retenções**

IRRF (R\$)	DIV (R\$)	Infirma (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN (R\$)	Outras Deduções (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Liquidado da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	525,00

Outras Informações

- Competência: Outubro/2023-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,79.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.588.406/0001-53

Certidão nº: 54833008/2023

Expedição: 07/10/2023, às 11:58:11

Validade: 04/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.588.406/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 0007173529

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 06/10/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, residente na AV RIO JUTAI, N816, QD 62
CD VIEIRALVES, N S DAS GRACAS, CEP: 69053-020, Manaus - AM, vinculado ao
CNPJ: 11.588.406/0001-53. *******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sábado, 7 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007173529





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52650458

Data: 07/10/2023

Hora: 10:54:04

Válida até: 06/11/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 11.588.406/0001-53 - ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

* As Incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 11.588.406/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:11:16 do dia 07/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2024.

Código de controle da certidão: **C351.D951.EE13.6357**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

215563/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

ENDEREÇO : AVENIDA RIO JUTAI, Nº: 816, CEP: 69053020

BAIRRO : NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMPLEMENTO: QD/62, CD VIEIRALVES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 13207601

CNPJ/CPF : 11588406000153

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

04/09/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 03/12/2023



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº 215563/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **4AA.E95.340.E17**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 04/09/2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.588.406/0001-53

Razão

Social:

Endereço:

ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

AV RIO JUTAI 816 QD 62 CD VIEIRALVES / NOSSA SENHORA DAS G /
MANAUS / AM / 69053-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101606432489039556

Informação obtida em 23/10/2023 15:28:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2971 / 006 / 00000050-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO PREV SOC MUN MANACAPURU
CPF/CNPJ:	07.579.161/0001-00

Banco:	237 - BCO BRADESCO S.A. - 060746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	5422 / 4955-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ANC TECN DA INF LTDA
CPF/CNPJ:	11.588.406/0001-53
Valor:	R\$ 525,00
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAG PORTAL TRANSPA NOV23
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MANUTENCAO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA, REF O MES DE NOVEMBRO 2023

Data de débito:	11/12/2023
Data / Hora da operação:	11/12/2023 16:10:37

Código da operação:	00154970
Chave de segurança:	TSKMW46LSG0GRAQ1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Afô CAIXA: 0800 104 0104

[imprimir](#)

PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada
em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de
verificação.

Código de Verificação

A569.6A23.068E

Data/Hora de emissão

30/11/2023 - 10:10:25

Natureza da operação

Simples Nacional

Número da Nota

2795**Prestador de Serviços****ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

RIO JUTAI, 816, QD62 CD VIEIRALVES
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Telefone: 92 33427792.
CEP 69053020 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ 11.588.406/0001-53
Email J.MCONSULTORIA@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal 13207601

Inscrição Estadual ISENTO

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-FUNPREVIM

CNPJ (CNPJ)

07.679.161/0001-00

Endereço

**RUA CODAJÁS, 2035,
CENTRO, Telefone: 3361-1881.**

Cep

69401-170

Cidade

MANACAPURU - AM - BRASIL

Inscrição Municipal

Email

funprevim.pmu@outlook.com

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Serviço de Hospedagem, Manutenção e Atualização do Portal da Transparência, referente o mês de
Novembro de 2023, conforme Contrato vigente. Dados Bancários: Banco BRADESCO, Agência: 5422 Conta
Corrente: 0004955-7.

Serviço

**10.31-PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS,
TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS
DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES.**

Valor do Serviço (R\$)

525,00

Ist

1,00

Desconto (R\$)

0,00

Redução (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

525,00

Alíquota(%)

0,00

Valor do ISS (R\$)

0,00

Total (R\$)

525,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 525,00****Retenções**

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

Cofins (R\$)

0,00

C.S.L.L. (R\$)

0,00

IRRF (R\$)

0,00

ISSQN (R\$)

0,00

Outras Deduções (R\$)

0,00

Total das Retenções (R\$)

0,00

Valor Líquido da Nota (R\$)

525,00**Outras Informações**

- Competência: Novembro/2023-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples
Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota
Informada: 2,79.



Nota Fiscal do Portal da Transparência

FINANCEIRO PORTAL DA TRANSPARENCIA <financeirotransparencia@hotmail.com>

Qui, 30/11/2023 07:52

Para:fundo previdencia <funprevim.mpuam@outlook.com>;Jefferson Gonçalves <jefferson17goncalves@gmail.com>

 7 anexos (946 KB)

Nfse 2795 - FUNPREVIM de Manacapuru NOVEMBRO-2023.pdf; CND FGTS Validade 23-11 a 23-12-2023.pdf; CND PMM Validade 27-11 a 25-02-2024.pdf; CND RECEITA FEDERAL Validade 07-11 a 05-05-2024.pdf; CND SEFAZ Validade 21-11 a 21-12-2023.pdf; CND TJAM Validade 21-11 a 21-12-2023.pdf; CND TRABALHISTA Validade 07-10 a 04-04-2024.pdf;

Prezados Senhores,

Estamos enviando a Nota Fiscal nº 2795 do mês de Novembro de 2023, dos serviços de atualização e manutenção do Portal Transparência do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru, conforme Contrato vigente. Segue anexo as Certidões Negativas. Dados Bancários: Banco: BRADESCO, Agência 5422, Conta Corrente 0004955-7.

Atenciosamente

Carolina – ANC Tecnologia da Informação Ltda.

Financeiro (92)99386-8570

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.588.406/0001-53

Certidão nº: 54833008/2023

Expedição: 07/10/2023, às 11:58:11

Validade: 04/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.588.406/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

1º Grau

Certidão nº: **20231111042100195**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores a data de 21/11/2023, certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA vinculado ao
CNPJ: 11.588.406/0001-53

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ (capital) e PROJUDI (interior), é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Terça-feira, 21 de Novembro de 2023.





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52740947
Data: 21/11/2023
Hora: 10:45:37
Válida até: 21/12/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 11.588.406/0001-53 - ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 11.588.406/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:26 do dia 07/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2024.
Código de controle da certidão: **0A0E.C63D.4884.0E17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

285229/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

ENDEREÇO : **AVENIDA RIO JUTAI, Nº: 816, CEP: 69053020**

BATIDO : **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** COMPLEMENTO: **QD/62, CD VIEIRALVES**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **13207601**

CNPJ/CPF : **11588406000153**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

27/11/2023

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****

***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº, 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 25/02/2024



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº285229/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **ACD.2AF.D36.1DD**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 27/11/2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.588.406/0001-53
Razão Social: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Endereço: AV RIO JUTAI 816 QD 62 CD VIEIRALVES / NOSSA SENHORA DAS G /
MANAUS / AM / 69053-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112308143584480141

Informação obtida em 27/11/2023 11:36:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2971 / 006 / 00000050-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FUNDO PREV SOC MUN MANACAPURU
CPF/CNPJ:	07.679.161/0001-00

Banco:	237 - BCO BRADESCO S.A. - 060746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	5422 / 4955-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ANC TEC DA INF LTDA
CPF/CNPJ:	11.588.406/0001-53
Valor:	R\$ 525,00
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAG PORTAL DA TRASN DEZ23
Histórico:	PAG REF A PRESTACAO DE SERVICO DE ATUALIZACAO E MANUTENCAO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA DO FUNPREVIM NF 2843

Data de débito:	11/01/2024
Data / Hora da operação:	11/01/2024 09:47:03

Código da operação:	00107010
Chave de segurança:	TRYPJ3QV8GV3QULA

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO, A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

Nota Fiscal do Portal da Transparência

FINANCEIRO PORTAL DA TRANSPARENCIA <financeirotransparencia@hotmail.com>

Qui, 28/12/2023 10:12

Para:fundo previdencia <funprevim.mpuam@outlook.com>;Jefferson Gonçalves <jefferson17goncalves@gmail.com>

7 anexos (955 KB)

Nfse 2843 - FUNPREVIM de Manacapuru DEZEMBRO-2023.pdf; CND FGTS Validade 12-12 a 10-01-2024.pdf; CND PMM Validade 27-11 a 25-02-2024.pdf; CND RECEITA FEDERAL Validade 21-12 a 18-06-2024.pdf; CND SEFAZ Validade 20-12 a 19-01-2024.pdf; CND TJAM Validade 20-12 a 19-01-2024.pdf; CND TRABALHISTA Validade 07-10 a 04-04-2024.pdf;

Prezados Senhores,

Estamos enviando a Nota Fiscal nº 2843 do mês de Dezembro de 2023, dos serviços de atualização e manutenção do Portal Transparência do Fundo de Previdência Social de Manacapuru, conforme contrato vigente. Segue anexo as Certidões Negativas.
Dados Bancários: Banco: BRADESCO, Agência 5422, Conta Corrente 0004955-7.

Atenciosamente

Carolina – ANC Tecnologia da Informação Ltda.
Financeiro (92)99386-8570

Imprimir



PREFEITURA DE MANAUS

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada
em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de
verificação.

Código de verificação

7C29,5497.1539

Data/Hora da emissão

28/12/2023 - 10:56:24

Natureza da operação

Simples Nacional

Número da Nota

2843

Prestador de Serviços



ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

RIO JUTAI, 816, QD62 CD VIEIRALVES

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Telefone: 92 33427792.

CEP 69053020 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 11.588.406/0001-53

Email J.MCONSULTORIA@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal

13207601

Inscrição Estadual

ISENTO

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-FUNPREVIM

CPF/CNPJ

07.679.161/0001-00

Endereço

RUA CODAJÁS, 2035,

Bairro

CENTRO, Telefone: 3361-1881,

Cep

69401-170

Cidade

MANACAPURU - AM - BRASIL

Email

funprevim.pmu@outlook.com

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Serviço de Hospedagem, Manutenção e Atualização do Portal da Transparência, referente o mês de
Dezembro de 2023, conforme Contrato vigente. Dados Bancários: Banco BRADESCO, Agência: 5422 Conta
Corrente: 0004955-7.

Serviço

10.31-PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS,
TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS
DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES.

Valor do Serviço (R\$)

525,00

Qtd.

1,00

Desconto (R\$)

0,00

Dedução (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

525,00

Alíquota(%)

0,00

Valor do ISS (R\$)

0,00

Total (R\$)

525,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 525,00

Retenções

ISS (R\$)

0,00

PIS (R\$)

0,00

Cofins (R\$)

0,00

C.S.T. (R\$)

0,00

RRF (R\$)

0,00

ISSQN (R\$)

0,00

Outras Deduções (R\$)

0,00

Total das Retenções (R\$)

0,00

Valor Líquido da Nota (R\$)

525,00

Outras Informações

- Competência: Dezembro/2023-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples
Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota
informada: 2,79.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.588.406/0001-53

Certidão nº: 54833008/2023

Expedição: 07/10/2023, às 11:58:11

Validade: 04/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.588.406/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 0007321533

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 19/12/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, residente na RUA RIO JUTAI Nº 816, CONJUNTO VIEIRALVES, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP: 69053-020, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 11.588.406/0001-53. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0007321533





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52807124
Data: 20/12/2023
Hora: 12:00:09
Válida até: 19/01/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 11.588.406/0001-53 - ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

285229/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA RIO JUTAI, Nº: 816, CEP: 69053020**
BAIRRO : **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** COMPLEMENTO: **QD/62, CD VIEIRALVES**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **13207601**
CNPJ/CPF : **11588406000153**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

27/11/2023

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 25/02/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº285229/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **ACD.2AF.D36.1DD**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 27/11/2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.588.406/0001-53
Razão Social: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Endereço: AV RIO JUTAI 816 QD 62 CD VIEIRALVES / NOSSA SENHORA DAS G / MANAUS / AM / 69053-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121220182132968148

Informação obtida em 15/12/2023 11:49:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ: **11.588.406/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:21 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **035A.2546.4CE3.9859**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 20/02/2024 - 14h24

Nº de controle: 093572605868489593 | Documento: 5422724

Conta de débito: Agência: 3707 | Conta: 0017048-8 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL | CNPJ: 007.679.161/0001-00

Conta de crédito: Agência: 5422 | Conta: 4955-7 | Tipo: Conta-Corrente

Nome do favorecido: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTD

Valor: R\$ 525,00

Data de débito: 20/02/2024

Descrição: REF NF 2875, HOSP. PORTAL TRANSP

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

mQW43Ko2-75?*kJia-rtulpfQn-arqe8j9E-vWQCz8Xk-AbYrtq#r-2ipu8mOt-25K8nvKk-
4Rk12yD8-LE8i8ogf-vm2q8g2h-5iplGkYB-BU?NO7Ha-VbV#kUks-Bn4?etY5-bwSPYKCi-
9trYYx4Y-yVWAg5Fz-TbyPPY9c-BJwAqNO*-tnMCI72j-CEAgpvzF-03707000-00000170

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Retificações e
Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Nota Fiscal do Portal da Transparência

FINANCEIRO PORTAL DA TRANSPARENCIA <financeirotransparencia@hotmail.com>

Ter, 30/01/2024 08:04

Para:fundo previdencia <funprevim.mpuam@outlook.com>;Jefferson Gonçalves <jefferson17goncalves@gmail.com>

 7 anexos (760 KB)

Nfse 2875 - FUNPREVIN de Manacapuru Janeiro-2024.pdf; CND FGTS Validade 19-01 a 17-02-2024.pdf; CND PMM Validade 27-11 a 25-02-2024.pdf; CND RECEITA FEDERAL Validade 09-01 a 07-07-2024.pdf; CND SEFAZ Validade 08-01 a 07-02-2024.pdf; CND TJAM Validade 09-01 a 08-02-2024.pdf; CND TRABALHISTA Validade 08-01 a 06-07-2024.pdf;

Prezados Senhores,

Estamos enviando a Nota Fiscal nº 2875 do mês de Janeiro de 2024, dos serviços de atualização e manutenção do Portal Transparência do Fundo de Previdência Social de Manacapuru, conforme contrato vigente. Segue anexo as Certidões Negativas.

Dados Bancários: Banco: BRADESCO, Agência 5422, Conta Corrente 0004955-7.

Atenciosamente

Carolina – ANC Tecnologia da Informação Ltda.

Financeiro (92)99386-8570

imprimir



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

A autenticidade desta nota pode ser confirmada
em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de
verificação.

Código de verificação

64FC.BEFA.3FDE

Data/Hora da emissão

30/01/2024 - 09:42:45

Natureza da operação

Simples Nacional

Número da Nota

2875

Prestador de Serviços



ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

RIO JUTAI, 816, QD62 CD VIEIRALVES

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Telefone: 92 33427792.

CEP 69053020 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 11.588.406/0001-53

Email J.MCONSULTORIA@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal

13207601

Inscrição Estadual

ISENTO

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-FUNPREVIM

CPF/CNPJ

07.679.161/0001-00

Endereço

RUA CODAJÁS, 2035,

Bairro

CENTRO, Telefone: 3361-1881.

Cep

69401-170

Cidade

MANACAPURU - AM - BRASIL

Email

funprevim.pmu@outlook.com

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Serviço de Hospedagem, Manutenção e Atualização do Portal da Transparência, referente o mês de Janeiro de 2024, conforme Termo de Contrato 005/2023 vigente. Dados Bancários: Banco BRADESCO, Agência: 5422 Conta Corrente: 0004955-7.

Serviço

10.31-PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES.

Valor do Serviço (R\$)

525,00

Qtd.

1,00

Desconto(R\$)

0,00

Dedução(R\$)

0,00

Base do Cálculo(R\$)

525,00

Alíquota(%)

0,00

Valor do ISS(R\$)

0,00

Total(R\$)

525,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 525,00

Retenções

PIS(R\$)

0,00

PS(R\$)

0,00

Cofins(R\$)

0,00

C.S.L.L(R\$)

0,00

IRRF(R\$)

0,00

ISSQN(R\$)

0,00

Outras Deduções(R\$)

0,00

Total das Retenções (R\$)

0,00

Valor Líquido da Nota(R\$)

525,00

Outras Informações

- Competência: Janeiro/2024-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,79.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.588.406/0001-53
Certidão nº: 1757788/2024
Expedição: 08/01/2024, às 02:39:24
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.588.406/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

06/02/2024

0007414874



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007414874

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 05/02/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, residente na AV RIO JUTAI, n816, QD 62
CD VIEIRALVES, N S DAS GRACAS, CEP: 69053-020, Manaus - AM, vinculado ao
CNPJ: 11.588.406/0001-53. *******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 6 de fevereiro de 2024.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52906911
Data: 05/02/2024
Hora: 01:27:01
Válida até: 06/03/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 11.588.406/0001-53 - ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

* As incorpções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.ssfaz.am.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 11.588.406/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:59:57 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **F55C.66B5.0DA8.7AC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

285229/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA RIO JUTAI, Nº: 816, CEP: 69053020**
BAIRRO : **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** COMPLEMENTO: **QD/62, CD VIEIRALVES**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **13207601**
CNPJ/CPF : **11588406000153**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

27/11/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 25/02/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº 285229/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **ACD.2AF.D36.1DD**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 27/11/2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.588.406/0001-53
Razão Social: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Endereço: AV RIO JUTAI 816 QD 62 CD VIEIRALVES / NOSSA SENHORA DAS G / MANAUS / AM / 69053-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011907392530919726

Informação obtida em 19/01/2024 10:23:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 17/04/2024 - 11h01

Nº de controle: 113502151520734824 | Documento: 5422642

Conta de débito: Agência: 3707 | Conta: 0017048-8 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MANACA | CNPJ: 007.679.161/0001-00

Conta de crédito: Agência: 5422 | Conta: 4955-7 | Tipo: Conta-Corrente

Nome do favorecido: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTD

Valor R\$ 525,00

Data de débito: 17/04/2024

Descrição: PAGAMENTO PORTAL REF FEV 2024

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

fnTwFQPH 7Tp0xYLV T9MS0EuX oi8qCiTx BfMpDyHT qzJq?g7V T?iKiIIB sTVwJvvY
0IcR4xPJ kRxhRWD? SsERL3hB p4Lfow7T RJ0mJsaK GQeZyuvd LQZWJriu Zr@107LY
WicRuXFH kJ2WbP6C RC*MXZg# Ef6Bn3Xr OSIFmqZ# mJ2gs@*# 03707000 00000170

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco	Deficiente Auditivo ou de Fala	Cancelamentos, Reclamações e Informações.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	0800 704 8383	0800 722 0099	Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Nota Fiscal do Portal da Transparência

FINANCEIRO PORTAL DA TRANSPARENCIA <financeirotransparencia@hotmail.com>

Qui, 29/02/2024 09:54

Para:fundo previdencia <funprevim.mpuam@outlook.com>;Jefferson Gonçalves <jefferson17goncalves@gmail.com>

 7 anexos (663 KB)

Nfse 2916 - FUNPREVIM de Manacapuru Fevereiro-2024.pdf; CND FGTS Validade 26-02 a 26-03-2024.pdf; CND PMM Validade 19-02 a 19-05-2024.pdf; CND RECEITA FEDERAL Validade 05-02 a 03-08-2024.pdf; CND SEFAZ Validade 19-02 a 20-03-2024.pdf; CND TJAM Validade 21-02 a 20-03-2024.pdf; CND TRABALHISTA Validade 19-02 a 17-08-2024.pdf;

Prezados Senhores,

Estamos enviando a Nota Fiscal nº **2916 do mês de Fevereiro de 2024**, dos serviços de atualização e manutenção do Portal Transparência do Fundo de Previdência Social de Manacapuru, conforme Contrato vigente. Segue anexo as Certidões Negativas.

Dados Bancários: Banco: BRADESCO, Agência 5422, Conta Corrente 0004955-7.

Atenciosamente

Carolina – ANC Tecnologia da Informação Ltda.

Financeiro (92)99386-8570

Imprimir



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada
em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de
verificação.

Código de verificação

0D81.F0AE.85D1

Data Hora da emissão

29/02/2024 - 11:16:21

Natureza da operação

Simples Nacional

Número da Nota

2916

Prestador de Serviços

ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

RIO JUTAI, 816, QD62 CD VIEIRALVES

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Telefone: 92 33427792.

CEP 69053020 - MANAUS - AM - BRASIL

CNPJ/CPF: 11.588.406/0001-53

Email J.MCONSULTORIA@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal

13207601

Inscrição Estadual

ISENTO

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-FUNPREVIM

CNPJ/CPF

07.679.161/0001-00

Endereço

RUA CODAJÁS, 2035,

Bairro

CENTRO, Telefone: 3361-1881.

Cep

69401-170

Cidade

MANACAPURU - AM - BRASIL

Email

funprevim.pmu@outlook.com

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Serviço de Hospedagem, Manutenção e Atualização do Portal da Transparência, referente o mês de Fevereiro de 2024, conforme Contrato vigente. Dados Bancários: Banco BRADESCO, Agência: 5422 Conta Corrente: 0004955-7.

Serviço: **10.31-PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES.**

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
525,00	1,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	525,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 525,00

Retenções

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.T. I(R\$)	RRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
ISS(%) (R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	525,00

Outras Informações

- Competência: Fevereiro/2024-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,79.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.588.406/0001-53
Razão Social: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Endereço: AV RIO JUTAI 816 QD 62 CD VIEIRALVES / NOSSA SENHORA DAS G /
MANAUS / AM / 69053-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031602550520499204

Informação obtida em 28/03/2024 11:43:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

40882/2024

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
ENDEREÇO : AVENIDA RIO JUTAI, Nº: 816, CEP: 69053020
BAIRRO : NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMPLEMENTO: QD/62, CD VIEIRALVES
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 13207601
CNPJ/CPF : 11588406000153

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

19/02/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 19/05/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº40882/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **F3C.97C.173.D98**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 19/02/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 11.588.406/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:03 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **D79A.C82D.9100.413C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

emitida via automatização, verifique a validade da CND no órgão responsável antes de enviá-la para terceiros



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52977159
Data: 04/03/2024
Hora: 01:02:22
Válida até: 03/04/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 11.588.406/0001-53 - ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

* As inscrições porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta Certidão, consultar: <http://www.sistemas.sefaz.am.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007473156

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 03/03/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, residente na AV RIO JUTAI, , N S DAS GRACAS, CEP: 69053-020, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 11.588.406/0001-53. ***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 4 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0007473156





MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.588.406/0001-53

Certidão nº: 14553713/2024

Expedição: 04/03/2024, às 02:44:13

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.588.406/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 15/04/2024 - 16h41

Nº de controle: 126815946786181754 | Documento: 5422216

Conta de débito: Agência: 3707 | Conta: 0017046-1 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MANACA | CNPJ: 007.679.161/0001-00

Conta de crédito: Agência: 5422 | Conta: 4955-7 | Tipo: Conta-Corrente

Nome do favorecido: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTD

Valor R\$ 525,00

Data de débito: 15/04/2024

Descrição: PAGAMENTO REF MARÇO 2024

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

JH1y#gAM PsnXSktW Cz842Wcd tghLRYUR Or?#5485 gawzN5do MH1MtP2@ xySKY7gJ
5uJLHkOo 2fa6gAev *@w2iR#w 9SXDEKv4 iQcvXmtp 47OoGag6 ebH3*Ftc Dafd4G6k
Rnk7F15z vEGMP78? 3j1DE4Cp @@0EP9vV #yn4PWh8 6wcgm9A9 83787000 00000170

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações,
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Nota Fiscal do Portal da Transparência

FINANCEIRO PORTAL DA TRANSPARENCIA <financeirotransparencia@hotmail.com>

Qui, 28/03/2024 12:14

Para:fundo previdencia <funprevim.mpuam@outlook.com>;Jefferson Gonçalves <jefferson17goncalves@gmail.com>

📎 7 anexos (778 KB)

NESe 2962 - FUNPREVIM de Manacapuru Março-2024.pdf; CND FGTS Validade 16-03 a 14-04-2024.pdf; CND PMM Validade 19-02 a 19-05-2024.pdf; CND RECEITA FEDERAL Validade 04-03 a 31-08-2024.pdf; CND SEFAZ Validade 04-03 a 03-04-2024.pdf; CND TJAM Validade 04-03 a 03-04-2024.pdf; CND TRABALHISTA Validade 04-03 a 31-08-2024.pdf;

Prezados Senhores,

Estamos enviando a Nota Fiscal nº 2962 do mês de Março de 2024, dos serviços de atualização e manutenção do Portal Transparência do Fundo de Previdência Social de Manacapuru, conforme Contrato vigente. Segue anexo as Certidões Negativas.

Na oportunidade, informamos a vossa senhoria que a Nota Fiscal do mês de Fevereiro de 2024, está pendente de pagamento em nossos Registros Bancários.

Dados Bancários: Banco: BRADESCO, Agência 5422, Conta Corrente 0004955-7.

Atenciosamente

Carolina – ANC Tecnologia da Informação Ltda.

Financeiro (92)99386-8570

PREFEITURA DE MANAUS

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Código de verificação

F5EF.DCFD.2100

Data Hora da emissão

28/03/2024 - 11:46:26

Natureza da operação

Simples Nacional

Número da Nota

2962

Prestador de Serviços

ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

RIO JUTAI, 816,QD62 CD VIEIRALVES

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Telefone: 92 33427792.

CEP 69053020 - MANAUS - AM - BRASIL

CPF/CNPJ 11.588.406/0001-53

Email J.MCONSULTORIA@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal

13207601

Inscrição Estadual

ISENTO

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-FUNPREVIM

CPF/CNPJ

07.679.161/0001-00

Endereço

RUA CODAJÁS, 2035,

Bairro

CENTRO, Telefone: 3361-1881.

Cep

69401-170

Cidade

MANACAPURU - AM - BRASIL

Email

funprevim.pmu@outlook.com

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Serviço de Hospedagem, Manutenção e Atualização do Portal da Transparência, referente o mês de Março de 2024, conforme Contrato vigente. Dados Bancários: Banco BRADESCO, Agência: 5422 Conta Corrente: 0004955-7.

Serviço

10.31-PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES.

Valor do Serviço (R\$)	Jus	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
525,00	1,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	525,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 525,00

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	CSLL(R\$)	RRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	525,00

Outras Informações

- Competência: Março/2024-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,79.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.588.406/0001-53
Razão Social: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Endereço: AV RIO JUTAI 816 QD 62 CD VIEIRALVES / NOSSA SENHORA DAS G / MANAUS / AM / 69053-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031602550520499204

Informação obtida em 28/03/2024 11:43:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

40882/2024

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA RIO JUTAI, Nº: 816, CEP: 69053020**
BAIRRO : **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** COMPLEMENTO: **QD/62, CD VIEIRALVES**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **13207601**
CNPJ/CPF : **11588406000153**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

19/02/2024

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 19/05/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº40882/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **F3C.97C.173.D98**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 19/02/2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 11.588.406/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:03 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **D79A.C82D.9100.413C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52977158

Data: 04/03/2024

Hora: 01:02:22

Válida até: 03/04/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 11.588.406/0001-53 - ANO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.ssfaz.am.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007473156

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 03/03/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, residente na AV RIO JUTAI, , N S DAS GRACAS, CEP: 69053-020, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 11.588.406/0001-53. ***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 4 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0007473156





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.588.406/0001-53

Certidão nº: 14553713/2024

Expedição: 04/03/2024, às 02:44:13

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.588.406/0001-53, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.588.406/0001-53
Razão Social: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Endereço: AV RIO JUTAI 816 QD 62 CD VIEIRALVES / NOSSA SENHORA DAS G /
MANAUS / AM / 69053-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031602550520499204

Informação obtida em 28/03/2024 11:43:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

40882/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

ENDERECO : AVENIDA RIO JUTAI, Nº: 816, CEP: 69053020

BARRIO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMPLEMENTO: QD/62, CD VIEIRALVES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 13207601

CNPJ/CPF: 11588406000153

Declaro-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

19/02/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

1. 2019年1月1日至2019年12月31日止，本公司及子公司共发生研发费用1,234,567,890.00元，其中：费用化研发费用1,012,345,678.90元，资本化研发费用222,222,211.10元。

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 19/05/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND N°40882/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **F3C.97C.173.D98**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Cadastrado em: 19/02/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 11.588.406/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:03 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **D79A.C82D.9100.413C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52977158
Data: 04/03/2024
Hora: 01:02:22
Válida até: 03/04/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 11.588.408/0001-53 - ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

* As inscrições porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**CERTIDÃO Nº: 007473156****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 03/03/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, residente na AV RIO JUTAI, , N S DAS GRACAS, CEP: 69053-020, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 11.588.406/0001-53. ***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 4 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0007473156





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.588.406/0001-53

Certidão nº: 14553713/2024

Expedição: 04/03/2024, às 02:44:13

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.588.406/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco

Data da operação: 14/05/2024 - 15h58

Nº de controle: 144365626756229425 | Documento: 5422931

Conta de débito: Agência: 3707 | Conta: 0017048-8 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MANACA | CNPJ: 007.679.161/0001-00

Conta de crédito: Agência: 5422 | Conta: 4955-7 | Tipo: Conta-Corrente

Nome do favorecido: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTD

Valor R\$ 525,00

Data de débito: 14/05/2024

Descrição: PAGTO REF ABRIL 2024

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

GI1UcAI5 jGg?9YNF voerHHdy GHAKM5vC U3TZzVBd o4nN3srE TQZWbWC5 wfti23yX
vY5AFE7S CGp5N4?G @YYRtj5c vhbhE9qn THF4qk0# v73D1MZa Kngt#H6e DAvd7jq#
iQSTcyt3 LcVd706W nkaasKaB JcHEBUZq #zGIUyTF sgkgwQM8 03707000 00000170

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Outlook

Pesquisar

FP

Imprimir X Fechar

Nota Fiscal do Portal da Transparência

FINANCEIRO PORTAL DA TRANSPARENCIA

<financeirotransparencia@hotmail.com>

Ter, 30/04/2024 08:47

Para: fundo previdencia <funprevim.mpuam@outlook.com>

7 anexos (698 KB)

NFSe 2997 - FUNPREVIM de Manacapuru Abril-2024.pdf; CND FGTS Validade 05-04 a 04-05-2024.pdf;
CND PMM Validade 19-02 a 19-05-2024.pdf; CND RECEITA FEDERAL Validade 01-04 a 28-09-2024.pdf;
CND SEFAZ Validade 01-04 a 01-05-2024.pdf; CND TJAM Validade 05-04 a 05-05-2024.pdf; CND
TRABALHISTA Validade 01-04 a 28-09-2024.pdf;

Prezados Senhores,

Estamos enviando a Nota Fiscal nº 2997 do mês de Abril de 2024, dos serviços de atualização e manutenção do Portal Transparência do Fundo de Previdência Social de Manacapuru, conforme Contrato vigente. Segue anexo as Certidões Negativas. Dados Bancários: Banco: BRADESCO, Agência 5422, Conta Corrente 0004955-7.

Atenciosamente

Carolina - ANC Tecnologia da Informação Ltda.

Financeiro (92)99386-8570

[imprimir](#)

PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada
em: nota.manaus.am.gov.br, informando o código de
verificação.

Código de verificação	Data Hora da emissão
C276.6462.1D02	30/04/2024 - 10:07:17
Natureza da operação	Número da Nota
Simples Nacional	2997

Prestador de Serviços

	ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA RIO JUTAI, 816, QD62 CD VIEIRALVES NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Telefone: 92-33427792. CEP 69053020 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 11.588.406/0001-53 Email J.MCONSULTORIA@OUTLOOK.COM	Inscrição Municipal Inscrição Estadual	13207601- ISENTO
--	--	---	---------------------

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-FUNPREVIM		
CPF/CNPJ	07.679.161/0001-00		
Endereço	RUA CODAJÁS, 2035,		
Bairro	CENTRO, Telefone: 3361-1881.		
Cep	69401-170		
Cidade	MANACAPURU - AM - BRASIL		
Email	funprevim.pmu@outlook.com		
		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Serviço de Hospedagem, Manutenção e Atualização do Portal da Transparência, referente o mês de Abril de 2024, conforme Contrato vigente. Dados Bancários: Banco BRADESCO, Agência: 5422 Conta Corrente: 0004955-7.

Serviço: 10.31-PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Exatidão(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
525,00	1,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	525,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 525,00**Retenções**

PIS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.(R\$)	I.R.R.(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	525,00	

Outras Informações

- Competência: Abril/2024-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,79.





FODEM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.588.406/0001-53

Certidão nº: 21461362/2024

Expedição: 01/04/2024, às 02:48:35

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.588.406/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 0007543815

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 04/04/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, residente na AV RIO JUTAI, N 816, QD 62
CD VIEIRALVES, N S DAS GRACAS, CEP: 69053-020, Manaus - AM, vinculado ao
CNPJ: 11.588.406/0001-53. *******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 5 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

0007543815





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 53047633
Data: 01/04/2024
Hora: 11:45:45
Válida até: 01/05/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 11.588.406/0001-53 - ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 11.588.406/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:21:33 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **339A.AEBC.2C37.103E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

40882/2024

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
ENDEREÇO : AVENIDA RIO JUTAI, Nº: 816, CEP: 69053020
BAIRRO : NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS COMPLEMENTO: QD/62, CD VIEIRALVES
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 13207601
CNPJ/CPF : 11588406000153

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

19/02/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 19/05/2024



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº40882/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **F3C.97C.173.D98**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 19/02/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 11.588.406/0001-53
Razão Social: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Endereço: AV RIO JUTAI 816 QD 62 CD VTEIRALVES / NOSSA SENHORA DAS G /
MANAUS / AM / 69053-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040504055104136150

Informação obtida em 09/04/2024 12:06:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Transação Bancária

Transferências entre Contas Bradesco
Data da operação: 05/06/2024 - 14h37
Nº de controle: 728193264990094885 | Documento: 5422882

Conta de débito: Agência: 3707 | Conta: 0017048-8 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MANACA | CNPJ: 007.679.161/0001-00

Conta de crédito: Agência: 5422 | Conta: 4955-7 | Tipo: Conta-Corrente
Nome do favorecido: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTD
Valor: R\$ 525,00
Data de débito: 05/06/2024
Descrição: PAGAMENTO REF MAIO 2024

Transação está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

Autenticação

WJzQJEtN UsyQh39x VB5DL##* admKilAo kYHBmMIw I3h5JTB# uXAIwAnN 3wAxGhEL
uaCH5PK3 #8@88n3e 7@uL*sQ@ AeWAbz5L mHAaddjR BhV5KJaE f3SHKgCC 4NjhL3Nr
wluEoBUT NKwtakoc 8j#cRK9? 8kgDjKxj aD@wbl6o *4AgxADJ 03707000 00000170

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco: 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Nota Fiscal do Portal da Transparência

FINANCEIRO PORTAL DA TRANSPARENCIA <financeirotransparencia@hotmail.com>

Qua, 29/05/2024 12:14

Para:fundo previdencia <funprevim.mpuam@outlook.com>;Jefferson Gonçalves <jefferson17goncalves@gmail.com>

7 anexos (604 KB)

Nfse 3031 - FUNPREVIM de Manacapuru Maio-2024.pdf; CND FGTS Validade 13-05 a 11-06-2024.pdf; CND PMM Validade 20-05 a 18-08-2024.pdf; CND RECEITA FEDERAL Validade 10-05 a 06-11-2024.pdf; CND SEFAZ Validade 06-05 a 05-06-2024.pdf; CND TJ-AM Validade 10-05 a 09-06-2024.pdf; CND TRABALHISTA Validade 06-05 a 02-11-2024.pdf;

Prezados Senhores,

Estamos enviando a Nota Fiscal nº 3031 do mês de Maio de 2024, dos serviços de atualização e manutenção do Portal Transparência do Fundo de Previdência Social de Manacapuru, conforme Contrato vigente. Segue anexo as Certidões Negativas.

Dados Bancários: Banco: BRADESCO, Agência 5422, Conta Corrente 0004955-7.

Atenciosamente

Carolina – ANC Tecnologia da Informação Ltda.
Financeiro (92)99386-8570

imprimir



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da
Informação - SEMEF

*notamaneaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.maneaus.am.gov.br, informando o código de verificação.

Código de verificação

AF18.D088.56F7

Data Hora de emissão

29/05/2024 - 11:15:39

Natureza da operação

Simples Nacional

Número da Nota

3031

Prestador de Serviços

ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
RIO JUTAI, 816,QD62 CD VIEIRALVES
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Telefone: 92 33427792.
CEP 69053020 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ 11.588.406/0001-53
Email J.MCONSULTORIA@OUTLOOK.COM

Inscrição Municipal

13207601

Inscrição Estadual

ISENTO

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-FUNPREVIM

CPF/CNPJ

07.679.161/0001-00

Endereço

RUA CODAJÁS, 2035,

Bairro

CENTRO, Telefone: 3361-1881.

Cep

69401-170

Cidade

MANACAPURU - AM - BRASIL

E-mail

funprevim.pmu@outlook.com

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Serviço de Hospedagem, Manutenção e Atualização do Portal da Transparência, referente o mês de Maio de 2024, conforme Contrato vigente. Dados Bancários: Banco BRADESCO, Agência: 5422 Conta Corrente: 0004955-7.

Serviço:

10.31-PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS, IMAGENS, VÍDEOS, PÁGINAS ELETRÔNICAS, APLICATIVOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS FORMATOS, E CONGÊNERES.

Valor do Serviço (R\$)

525,00

Out.

1,00

Desconto (R\$)

0,00

Dedução (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

525,00

Alíquota (%)

0,00

Valor do ISS (R\$)

0,00

Total (R\$)

525,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 525,00

Retenções

IRRF (R\$)

0,00

IRPJ (R\$)

0,00

Cofins (R\$)

0,00

C.S.T. (R\$)

0,00

IRRF (R\$)

0,00

ISSQN (R\$)

0,00

Outras Deduções (R\$)

0,00

Total das Retenções (R\$)

0,00

Valor Líquido da Nota (R\$)

525,00

Outras Informações

- Competência: Maio/2024-ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac.e pago na guia DAS/Simples- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,79.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.588.406/0001-53

Certidão nº: 31262828/2024

Expedição: 06/05/2024, às 02:46:14

Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.588.406/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 0007621955

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 09/05/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, residente na AV RIO JUTAI, N816, QD 62
CD VIEIRALVES, N S DAS GRACAS, CEP: 69053-020, Manaus - AM, vinculado ao
CNPJ: 11.588.406/0001-53. *******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 10 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:

0007621955





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 53222084

Data: 06/05/2024

Hora: 01:10:08

Válida até: 05/06/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 11.588.406/0001-53 - ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

* As incórreres porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sifas-am.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
CNPJ: **11.588.406/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:50 do dia 10/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2024.

Código de controle da certidão: **E88E.5DD1.0FD4.1C2B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

119001/2024

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA RIO JUTAI, Nº: 816, CEP: 69053020**
BAIRRO : **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** COMPLEMENTO: **QD/62, CD VIEIRALVES**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **13207601**
CNPJ/CPF : **11588406000153**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

20/05/2024

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011.

VÁLIDA ATÉ 18/08/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº119001/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **407.EA3.C59.213**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 20/05/2024.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.588.406/0001-53
Razão Social: ANC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Endereço: AV RIO JUTAI 816 QD 62 CD VIEIRALVES / NOSSA SENHORA DAS G / MANAUS / AM / 69053-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051306391633828865

Informação obtida em 22/05/2024 11:47:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br